

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 254, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 277/2021
OF 503/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.173, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária João Carlos Zoby para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.028, de 9 de maio de 2016 - Grupo Mutirão, no município de Luís Gomes - RN;

2 - Portaria nº 1.034, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;

3 - Portaria nº 1.457, de 9 de maio de 2016 - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção, no município de Assunção - PB;

4 - Portaria nº 1.817, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - PR;

5 - Portaria nº 1.842, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Metrópole, no município de Andradina - SP;

6 - Portaria nº 1.844, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA, no município de Jardinópolis - SP;

7 - Portaria nº 1.952, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural de Santa Margarida, no município de Santa Margarida - MG;

8 - Portaria nº 6.691, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo, no município de Macajuba - BA;

9 - Portaria nº 570, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Salinas, no município de Salinas - MG;

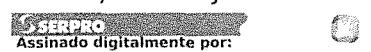
10 - Portaria nº 1.100, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Artístico de Boa Vista da Aparecida, no município de Boa Vista da Aparecida - PR;

11 - Portaria nº 1.448, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã, no município de Tarumã - SP;

12 - Portaria nº 1.844, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã, no município de Tabapuã - SP;

- 13 - Portaria nº 1.879, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí, no município de Bom Princípio do Piauí - PI;
- 14 - Portaria nº 1.896, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, no município de Tacuru - MS;
- 15 - Portaria nº 1.910, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí, no município de São João do Piauí - PI;
- 16 - Portaria nº 1.912, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura, no município de Fartura - SP;
- 17 - Portaria nº 1.914, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Vila Alzira, no município de Aparecida de Goiânia - GO;
- 18 - Portaria nº 1.921, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, no município de São José de Ribamar - MA;
- 19 - Portaria nº 1.947, de 7 de junho de 2017 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 20 - Portaria nº 1.961, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Campestre FM, no município de Campestre - AL;
- 21 - Portaria nº 1.964, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Dona Maria Vergentina, no município de Guaira - SP;
- 22 - Portaria nº 1.966, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Rádio Difusão, no município de Jacutinga - MG;
- 23 - Portaria nº 1.969, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária União de São Tiago, no município de São Tiago - MG;
- 24 - Portaria nº 1.993, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária do Canjamba, no município de Ressquinha - MG;
- 25 - Portaria nº 2.193, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha, no município de Gameleira - PE;
- 26 - Portaria nº 2.624, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Atividade de Juquiá, no município de Juquiá - SP;
- 27 - Portaria nº 3.173, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária João Carlos Zoby, no município de São João - PE;
- 28 - Portaria nº 5.224, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - GO;
- 29 - Portaria nº 5.745, de 20 de dezembro de 2017- Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Codajás, no município de Codajás - AM; e
- 30 - Portaria nº 6.738, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Comunicação Comunitária de Brejo do Cruz, no município de Brejo do Cruz - PB.

Brasília, 16 de junho de 2021.


Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

EM nº 00454/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049266/2015-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária João Carlos Zoby, inscrita no CNPJ nº 03.548.085/0001-35, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11539/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3173, de 28 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTRARIA Nº 3173/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000647/1999 e nº 53900.049266/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938924** e o código CRC **8D312574**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 503/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 1.028, 1.034, 1.457, 1.817, 1.842, 1.844, 1.952 e 6.691, de 2016; 570, 1.100, 1.448, 1.844, 1.879, 1.896, 1.910, 1.912, 1.914, 1.921, 1.947, 1.961, 1.964, 1.966, 1.969, 1.993, 2.193, 2.624, 3.173, 5.224 e 5.745, de 2017; e 6.738, de 2018.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53900.017162/2015-94

SEI nº 2648250

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34908/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049266/2015-68.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4666586** e o código CRC **CCAC8171**.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 4666586

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21501/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.049266/2015-68.**

Processo de Outorga nº: 53103.000647/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João**, estado de **Pernambuco**, por meio da Portaria nº 643, publicada no DOU de 15/12/2003, e Decreto Legislativo nº 274, publicado no DOU de 6/7/2006.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 6/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **6/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 22/09/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0732555** e o código CRC **033FC042**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31044/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**

Rua João de Assis Moreno, nº 30 - Centro

55.435-000 - São João - PE

CNPJ nº 03.548.085/0001-35

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049266/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21501/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0732564** e o código CRC **F4026AF1**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE					
NOME OU RAZÃO SOCIAL / SCE/CGRC	Of. nº 31044/2015/SEI-MC, 22 de setembro de 2015 53900.049266/2015-68 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY Rua João de Assis Moreno, nº 30 - Centro 55.435-000 São João - PE				
ENDEREÇO / ADRESS					
CEP / CODE POSTAL					
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION					
<table border="1"> <tr> <td>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> EMS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</td> </tr> </table>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI					
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE					
<input type="checkbox"/> EMS					
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ					
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR					
					
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR					
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR					
<table border="1"> <tr> <td>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ACEDE</td> </tr> <tr> <td><i>Antônio Henrique da Silva Filho</i> Agente de Correios - Distribuição Mat. 8.506.510-2</td> </tr> </table>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ACEDE	<i>Antônio Henrique da Silva Filho</i> Agente de Correios - Distribuição Mat. 8.506.510-2		
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ACEDE					
<i>Antônio Henrique da Silva Filho</i> Agente de Correios - Distribuição Mat. 8.506.510-2					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					
75240203-0 FC0463 / 16					
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION					
26 / 16 / 15					
CABIMENTO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION					
					
114 x 186 mm					



CORREIO
BRÉSIL

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DU RECEPTE

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE ENTREGA / DATE DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE L'EXPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicação Social - MCT

Departamento de Gestão da Informação e da Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Qtoce R, Anexo II, Sala 360

CIDADE / LOCALITÉ 00449-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
 Nome Fantasia: RÁDIO FM AREIA BANCA
 CNPJ: 03.548.085/0001-35

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Requerimento de renovação de Outorga – Radiodifusão Comunitária.
- 2 - Declaração do representante legal.
- 3 - Certidão Negativa de Débitos, pela Anatel.
- 4 - Cópia do comprovante de inscrição CNPJ.
- 5 - Cópia Estatuto Social da Entidade e Ata de alteração de endereço.
- 6 - Ata da Eleição da diretoria em exercício.
- 7 - Comprovação de Nacionalidade pelo, RG.
- 8 - Cópia do CPF dos dirigentes.
- 9 - Relatórios do Conselho Comunitário.

Sem mais para o momento elevamos nossos protestos de estimas considerações e apreço.

São João /PE. , 02 de maio de 2016.

Herianailton Pais da Silva
 Herianailton Pais da Silva
 Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 09/05/16 às 14:00 horas
 Assinatura: Presidente

Endereço da Sede: Rua Augusto Alves Barros, SN, Parque Brasília, CEP: 55435-000, São João – PE
 Fone: (87) 98110-7142
 E-mail:mixagemstudio@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

Nome Fantasia: RÁDIO FM AREIA BRANCA

CNPJ: 03.548.085/0001-35

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO referente ao processo nº 53900.049266/2015-68 e da OUTORGA conforme processo nº 53103.000647/1999**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

São João /PE. , 02 de maio de 2016.

Herlanailton Pais da Silva

Herlanailton Pais da Silva

Presidente

Endereço da Sede: Rua Augusto Alves Barros, SN, Parque Brasília, CEP: 55435-00, São João – PE
Fone: (87) 98110-7142
E-mail: mixagemstudio@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
Nome Fantasia: RÁDIO FM AREIA BRANCA
CNPJ: 03.548.085/0001-35

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

São João /PE. , 02 de maio de 2016.



Endereço da Sede: Rua Augusto Alves Barros, SN, Parque Brasília, CEP: 55435-00, São João – PE
Fone: (87) 98110-7142
E-mail: mixagemstudio@hotmail.com



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE

HERLANAILTON PAIS DA SILVA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAO CARLOS ZOBY
CNPJ: 03.548.085/0001-35

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:45:19 do dia 04/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.548.085/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAO CARLOS ZOBY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R AUGUSTO ALVES DE BARROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 55.435-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BRASILIA	MUNICÍPIO SAO JOAO	UF PE
ENDERÉSCO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (87) 8112-7444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/05/2016** às **09:54:23** (data e hora de Brasília).Página: **1/1****Consulta QSA / Capital Social****Voltar**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.548.085/0001-35
NOME ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS
EMPRESARIAL: ZOBY
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HERLANAILTON PAIS DA SILVA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/05/2016 às 09:58 (data e hora de Brasília).

Wolter

© Copyright Reunião Federal do Brasil - 04/05/2016

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. João de Assis Moreno, nº 70 - Centro - São João - PE - Fone / Fax: (87) 3784-1140 - CEP: 55435-000

Protocolado sob o n.º 84 - REGISTRADO em Pessoa Jurídica sob o n.º
 430 - em 27/04/2016. ENOL: R\$ 27,62 - TSNR: R\$ 4,14 - FERC: R\$
 0,00 - Total: R\$ 34,83. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!
 Selo: 0076430.WYI01201601.02339 - Consulte a autenticidade do selo
www.tjpe.jus.br/selodigital



VERONICA RODRIGUES DE MELO - Oficial Titular
 Verônica Rodrigues de Melo - Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

de Melo

PE

São João - PE

0076430

3784-1140

RECEBIDO

0076430

3784-1140

ESTATUTO

AUTENTICADA NO VERSO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES.

ARTIGO 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOZY, fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei da Radiodifusão Comunitária) e demais dispositivos legais pertinentes.

ARTIGO 2º - A sede da ASSOCIAÇÃO será situada à Av. JOÃO DE ASSIS MORENO, nº 30 – São João-PE.

ARTIGO 3º - A ASSOCIAÇÃO terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativista, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão de higiene, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com água e esgoto e grupos de alfabetização;
- c) Desenvolver atividades de assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular;
- d) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional e cursos diversos para associados ou não;
- e) Prestar serviços de Radiodifusão Comunitária, operando na faixa de VHF e em Frequência Modulada (FM) com finalidade educativa, cultural, artística, informativa, social e recreativa, sem fins lucrativos, respeitando os valores éticos, sociais e morais da pessoa e da família, em benefício do desenvolvimento das comunidades de SÃO JOÃO-PE de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.612/98;
- f) Com a finalidade de bem observar os critérios para a qual foi criada (Lei nº 9.612/98) a referida ASSOCIAÇÃO usará a denominação de fantasia de RÁDIO FM AREIA BRANCA.
- g) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e resgatar a memória cultural;

AUTENTICADA NO VERSO



h) Promocão de eventos de cunho educacional, cultural, artístico e social na área do município de SÃO JOÃO-PE, bem como outras atividades que se tornarem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A duração da referida ASSOCIAÇÃO, será por tempo indeterminado.

AUTENTICADA NO VERSO

CAPÍTULO II

DOS MEMBROS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Serão considerados associados, todos aqueles que estiverem no gozo dos seus direitos Civis e Políticos, sejam maiores de 16 anos, bem como residentes na área do município de São João-PE, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser providenciado posteriormente Pela Diretoria seja ela pessoa física ou jurídica legalmente constituída desde que após aprovação pela Diretoria ou Assembléia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto e à legislação pertinentes às Rádios Comunitárias.

ARTIGO 5º - Ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- a) Associados contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Diretoria ou pela Assembléia Geral;
- b) Associados Beneméritos – pessoas físicas, ou jurídicas que venham a prestar serviços á ASSOCIAÇÃO, como voluntário, ou ajudar de outra forma, mesmo que não seja financeira.

ARTIGO 6º - São deveres dos (a) associados (a):

AUTENTICADA NO VERSO

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Comparecer às assembléias, quando convocadas;
- c) Votar por ocasiões;
- d) Pagar em dias as mensalidades fixadas pela Diretoria ou Assembléia Geral.

ARTIGO 7º - São direitos dos associados (a):

- a) Votar e ser votado a qualquer cargo da diretoria ou do Conselho Fiscal;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade, na forma prevista neste Estatuto e nos que a ASSOCIAÇÃO vier a fornecê-los posteriormente;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo aos seus direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os associados de qualquer natureza, não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela ASSOCIAÇÃO, ficando a referida Entidade responsável por seus atos.

EM BRANCO
TABELIONATO
SÃO JOÃO - PE

LOCAÇÃO

PROVA DE POSSE



EM BRANCO
TABELIONATO
SÃO JOÃO - PE

ARTIGO 8º - Os membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 21 anos e manterem residência na área da comunidade atendida.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

ARTIGO 9º - São órgãos que integram esta ASSOCIAÇÃO:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário;



ARTIGO 10 - A Assembléia Geral é o orgão máximo da ASSOCIAÇÃO composta por todos os associados, reunindo-se, ordinariamente, em dezembro para avaliar e planejar o ano seguinte, e, em julho, para reavaliação e replanejamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária prestados pela ASSOCIAÇÃO.

ARTIGO 11 - A Assembléia Geral poderá reunir-se em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessária.

ARTIGO 12 - À Assembléia Geral compete:

- a) Deliberar em última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados à sua apreciação;
- b) Eleger a Diretoria Executiva;
- c) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- d) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da ASSOCIAÇÃO;
- e) Aprovar ou não balancete financeiro e a contabilidade do exercício anterior;
- f) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte.

ARTIGO 13 - À Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Tesoureiro

ARTIGO 14 – Ao PRESIDENTE compete:

- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; AUTENTICADA NO VERSO
- c) Convocar e instalar as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assinar cheques e documentos contábeis, juntamente com o tesoureiro;
- e) Prestar contas, durante as Assembléias Gerais, juntamente com a tesouraria, das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior;
- f) Planejar e executar com todos órgãos da ASSOCIAÇÃO o calendário anual das atividades da RÁDIO FM AREIA BRANCA, sempre no mês de dezembro, a ser reavaliado no meio do ano seguinte, no mês de julho;
- g) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar conta bancárias, assinar convênios contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado do Conselho Fiscal;
- h) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da ASSOCIAÇÃO.
- i) Nomear sempre que necessário, um associado para secretariar as reuniões.

PARÉGRAFO ÚNICO – Os balancetes financeiros e contábeis serão sempre feitos no mês de fevereiro.

ARTIGO 15 – Ao VICE-PRESIDENTE compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

ARTIGO 16 – Ao TESOUREIRO compete:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da ASSOCIAÇÃO;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à ASSOCIAÇÃO;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração Contábil;
- e) Planejar bem com a Diretoria a aplicação dos recursos da ASSOCIAÇÃO;



f) Nunca dispensar Recibos e Notas Fiscais como comprovantes de gastos feitos pela ASSOCIAÇÃO.

g) Responder por contratos assumidos pela ASSOCIAÇÃO. AUTENTICADA NO VERSO

PARÁGRAFO 1º - Para aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com a aprovação de dois terços dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 2º - O Tesoureiro será substituído em sua ausência ou impedimento pelo Presidente.

PARÁGRAFO 3º - Todos os membros da Diretoria, assim como dos outros órgãos da ASSOCIAÇÃO, são voluntários, não podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, se enquadrando na Lei que regulamenta a prestação de serviço civil voluntário (Lei nº 9.612/98 de 18/02/98), já aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

ARTIGO 17 – Toda a Diretoria da ASSOCIAÇÃO, terá mandato de 03 (três) anos, admitindo-se a reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade.

ARTIGO 18 – Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

- a) Malversação ou dilapidação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;
- b) Violação deste Estatuto;
- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por oito (08) dias consecutivos.

ARTIGO 19 – O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e três suplentes com mandato de três anos escolhidos entre os associados.

ARTIGO 20 - Ao Conselho Fiscal compete:

AUTENTICADA NO VERSO

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da ASSOCIAÇÃO está correta;
- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias.

ARTIGO 21 – O CONSELHO COMUNITÁRIO será composto por no mínimo de cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei nº 9.612/98 (LEI DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA).

AUTENTICADA NO VERSO

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

EM BRANCO
TABELIONATO
SÃO JOÃO - PE

EM BRANCO
TABEJONATO
SÃO JOÃO - PE

ARTIGO 22 – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído pela contribuição dos associados, por doações, subvenções e pelos bens adquiridos com o apoio cultural recebido para a manutenção da RÁDIO FM AREIA BRANCA.

CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23 – A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo, desde que haja Assembléia Geral extraordinária para tal fim, presentes 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos à entidades congêneres.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIOS

ARTIGO 24 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembléia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte.

ARTIGO 25 – A Diretoria não aceitará em seus cargos, membros que tenham mandatos eletivos, bem como foro especial.

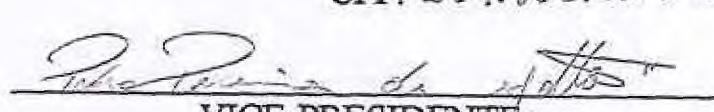
ARTIGO 26 – Fica eleito o foro de São João-PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do registro no Cartório, conforme o livro original

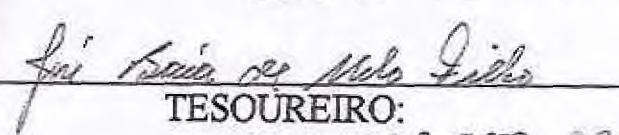
São João, 22 de novembro de 1999.


PRESIDENTE:

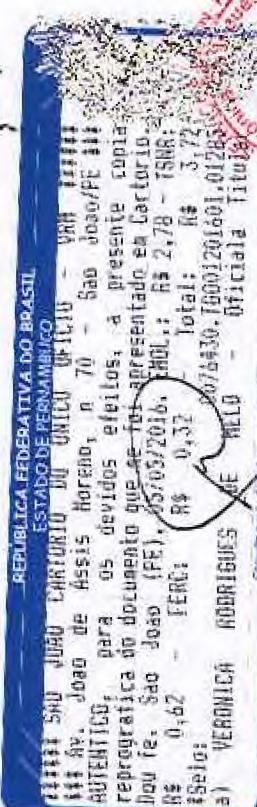
Ident: 3405923-5591-9
CPF: 589.881.654-20


VICE-PRESIDENTE:

Ident: 3260590-682-PE
CPF: 499.530.796.04


TESOUREIRO:

Ident: 326.259.221-6
CPF: 030.092.504-00



REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS Y DOCUMENTOS

REGISTRO ESPECIAL DE VIVOS
PROTOCOLO n° 342 Páginas 81

Apresentado e Registrado nesta data sob n.º 308 - B -

às folhas 196/199 da lura = 12 -
data 1999

don fér. São João 07

20

CARTORIO DO UNICO DIRETTO

Teléfonos-Registro de la Ciudad de Méjico

Registro de Título e Documentos Particulares

Titular Verónica Ríos *see also* *Melo*

On Aug. 2 1912, I saw = Pe

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTÓCOLO N° 145 - DE 10 DE JUNHO DE 1955

Apresentado e Registrado neste dia: 10 m^o 83

127/130 100-β = n² 7-1

don f: São João 222 1500 30

Cartório do Único Ofício
São João - PE
Válido Somente com Selo de
Autenticidade do Ofício
(Resolução da Notariais nº 14 E)
do Poder Notarial

A CHI



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária João Carlos Zoby, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (18/07/2015), às catorze horas (14hs), na sede da Associação João Carlos Zoby, na Rua Augusto Alves Barros, s/nº, Bairro Parque Brasília, nesta cidade de São João - PE. Reuniram-se os sócios da referida Associação para realizar a Eleição de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. Herlanailton Pais da Silva, iniciou a reunião desejando boas vindas a todos os presentes e dando continuidade passou o Edital para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, onde o mesmo se colocou a disposição para a reeleição junto com alguns membros da diretoria composta no primeiro mandato, bem como apresentou novos membros para a composição da nova Diretoria. Para Presidente, Sr. Herlanailton Pais da Silva; Vice-Presidente, Sr. Braz da Silva Batista e Tesoureiro, Sr. Antonio Martins de França, também foi colocado à disposição da Assembleia para cargos do Conselho Fiscal sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Respectivamente foi então colocado em cédula eleitoral a relação da Diretoria Executiva e relação nominal dos membros presentes para os cargos do Conselho Fiscal. Também foi verificado que a eleição foi formada por chapa única, não houve interesse de demais formarem uma chapa para participar da eleição. E no decorrer da eleição ficou assim constituída para presidente, Sr. Herlanailton Pais da Silva, vice-Presidente, Braz da Silva Batista e tesoureiro, Sr. Antonio Martins de França, também foi colocado à disposição da Assembleia os cargos de Conselho Fiscal, sendo 03 (três) titulares que são: Sr. Edvaldo Rolim da Silva; Sr. Antonio da Silva Pereira e a Srª. Rivanilda Pereira da Silva Lira e os 03 (três) suplentes que são: Sr. Arnaldo Florentino Araújo; Sr. Samuel Roberto de Araújo Pereira e Sr. Carlos Romão Rocha. Após a contagem dos votos que votaram por aclamação. O presidente eleito, Sr. Herlanailton Pais da Silva, tomou posse e empossou os demais sócios em seus cargos, fez uma breve declaração agradecendo a Deus e aos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Joselma Gomes Calado, que secretariei os trabalhos e para constar lavrei a presente ata que ao final será assinada por mim e todos os presentes. São João, 18 de julho de 2015. Joselma Gomes Calado, Herlanailton Pais da Silva, Jaime Miguel da Silva Filho, Antonio Martins de França, Elba Rodrigues da Silva, Santina Isabel dos Santos Barros, José Aldo Pereira Paraguay, Marco Aurélio Rolim da Silva, Edvaldo Rolim da Silva, Arnaldo Florentino Araújo, Alam Delmar Reges de Araújo, Rivanilda Pereira da Silva Lira, Antônio da Silva Batista, José Maria de Oliveira, Arzenaldo Paes de Lira, Cleonim, Carlos Romão Rocha, Alcides da Silva, José Aparecido A. da Silva, Jair, Samuel Roberto Araújo Pereira, Maria Joseneuda de Assis da Silva, Jose.

a. Está conforme o livro original.

São João, 18 de julho de 2015.

Herlanailton Pais da Silva
Presidente

Joselma Gomes Calado
Secretaria



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. João de Assis Moreno, Nº 70 - Centro - São João - PE - Fone / Fax: (87) 3784.1140 - CEP: 55435-000

AUTENTICOU, para os devidos efeitos, a presente cópia reprodutiva do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dnu. fe. São João (PE), 18/03/2016. ENOL.: R\$ 2,78 - TSMR: R\$ 0,52 - FERC: R\$ 0,52 Total: R\$ 3,72

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE! Selo Digital: 0076430.1VN01201601.00098 - Consulte a autenticidade do selo em [www.tabelionatodigital.com.br](#)

Verônica Rodrigues de Melo - Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

UNICO OFICIO
São João (PE) - 18/03/2016
Tabelião
Verônica Rodrigues de Melo



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

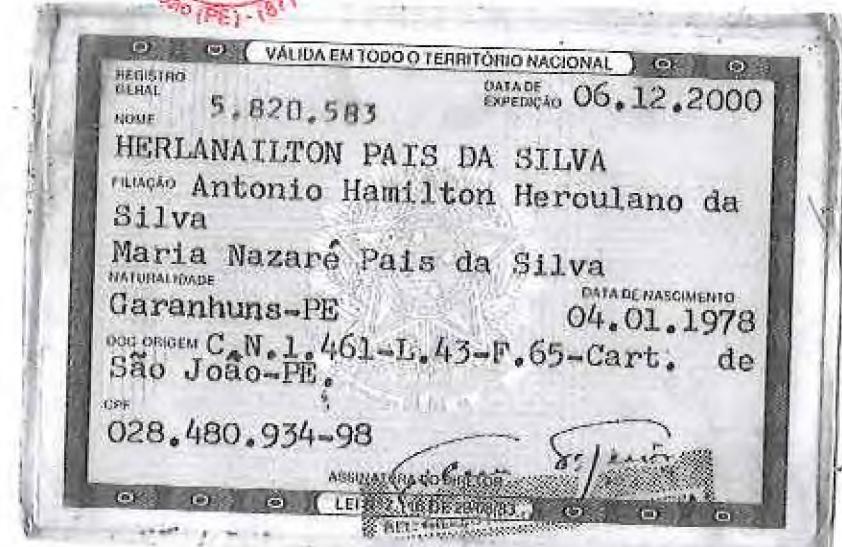
Av. João de Assis Moreno, Nº 70 - Centro - São João - PE - Fone / Fax: (87) 3784.1140 - CEP: 55435-000

AUTENTICOU, para os devidos efeitos, a presente cópia reprodutiva do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dnu. fe. São João (PE), 18/03/2016. ENOL.: R\$ 2,78 - TSMR: R\$ 0,52 - FERC: R\$ 0,52 Total: R\$ 3,72

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE! Selo Digital: 0076430.1VN01201601.00097 - Consulte a autenticidade do selo em [www.tabelionatodigital.com.br](#)

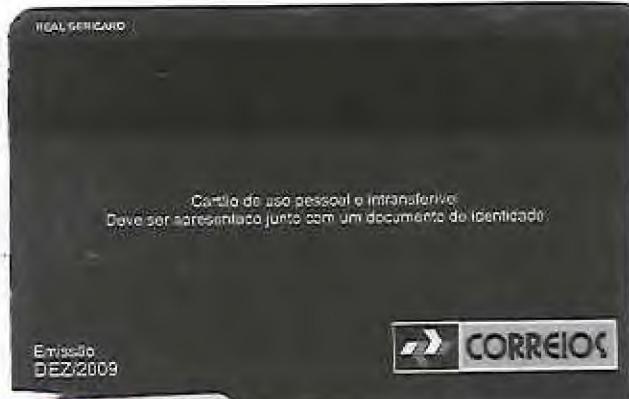
Verônica Rodrigues de Melo - Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

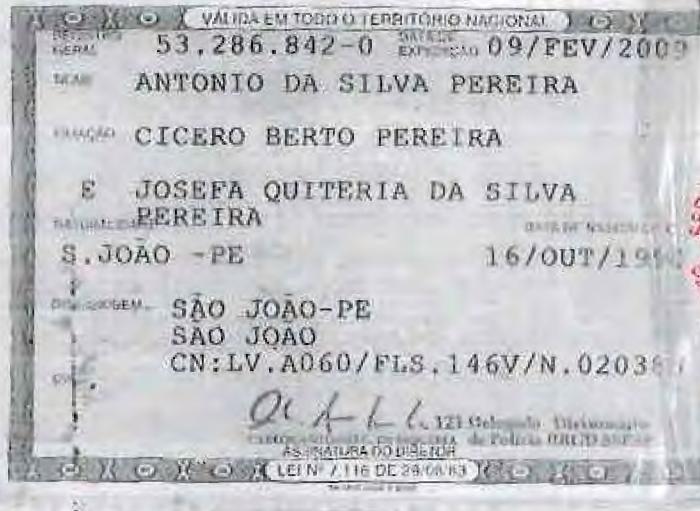
UNICO OFICIO
São João (PE) - 18/03/2016
Tabelião
Verônica Rodrigues de Melo











CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. João de Assis Moreno, Nº 70 - Centro - São João - PE - Fone / Fax: (87) 3784.1140 - CEP: 55435-000

AUTENTICADO, para os devidos efeitos, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dto. 1º. Fe. São João (PE), 08/02/2016. ENOL: R\$ 7,10 - ISNN: R\$ 0,62 - FERC: R\$ 0,32 - Total: R\$ 8,04
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE Sel. Digital: 0076430-01601-00557 - Consulte a autenticidade do selo em www.tabeliao.com.br/selodigital

Verônica Rodrigues de Melo - Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

CARTÓRIO DO
ÚNICO OFÍCIO

Verônica Rodrigues de Melo

Verônica Rodrigues de Melo
Tabeliã Oficial
Fone: (87) 3784-1140



Verônica Rodrigues de Melo
Tabeliã Oficial
Fone: (87) 3784-1140

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Avenida João de Deus Moreira, N° 70 - Centro - São João - PE. Fone/Fax: (67) 3784-1140 - CEP: 55435-000



CAIBÓBIS BÚNICO OFÍCIA

AV. João de Assis Moreno N°70 - Centro - São Luís - PE - Fone: (87) 3784.1140 - CEP: 55435-000
AUTENTICO, para os efeitos devidos estatutários, a presente cópia reprodutiva do documento que se foi apresentado em Cartório de Páris no dia 15/05/2008, Dau fe. São João PE, 18/05/2008, Enviado para: Rua 17, nº 02 - FERC: R\$ 0,32 - Total: R\$ 3,72
VALIDO ATÉ: 15/06/2008 COM SELO DE AUTENTICIDADE: Selo Digital:
CÓPIA FAX: 087-3784.00700 - Consulte a autenticidade do selo em
www.selodigital.com.br/selodigital/
Verônica Rodrigues de Melo - Tabellã e Oficial do Registro de Imóveis






MINISTÉRIO DA FAZENDA



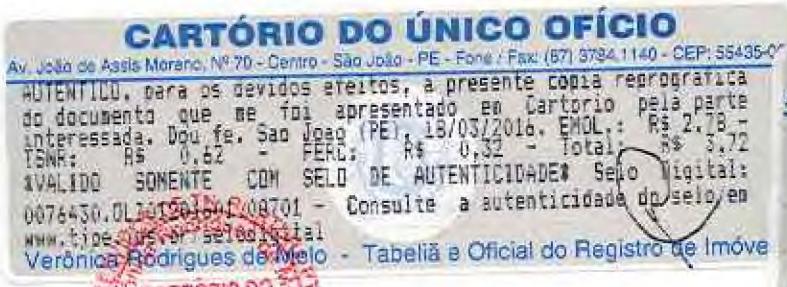
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
589.898.034-20

Nome
EDVALDO ROLIM DA SILVA

Nascimento
20/02/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO







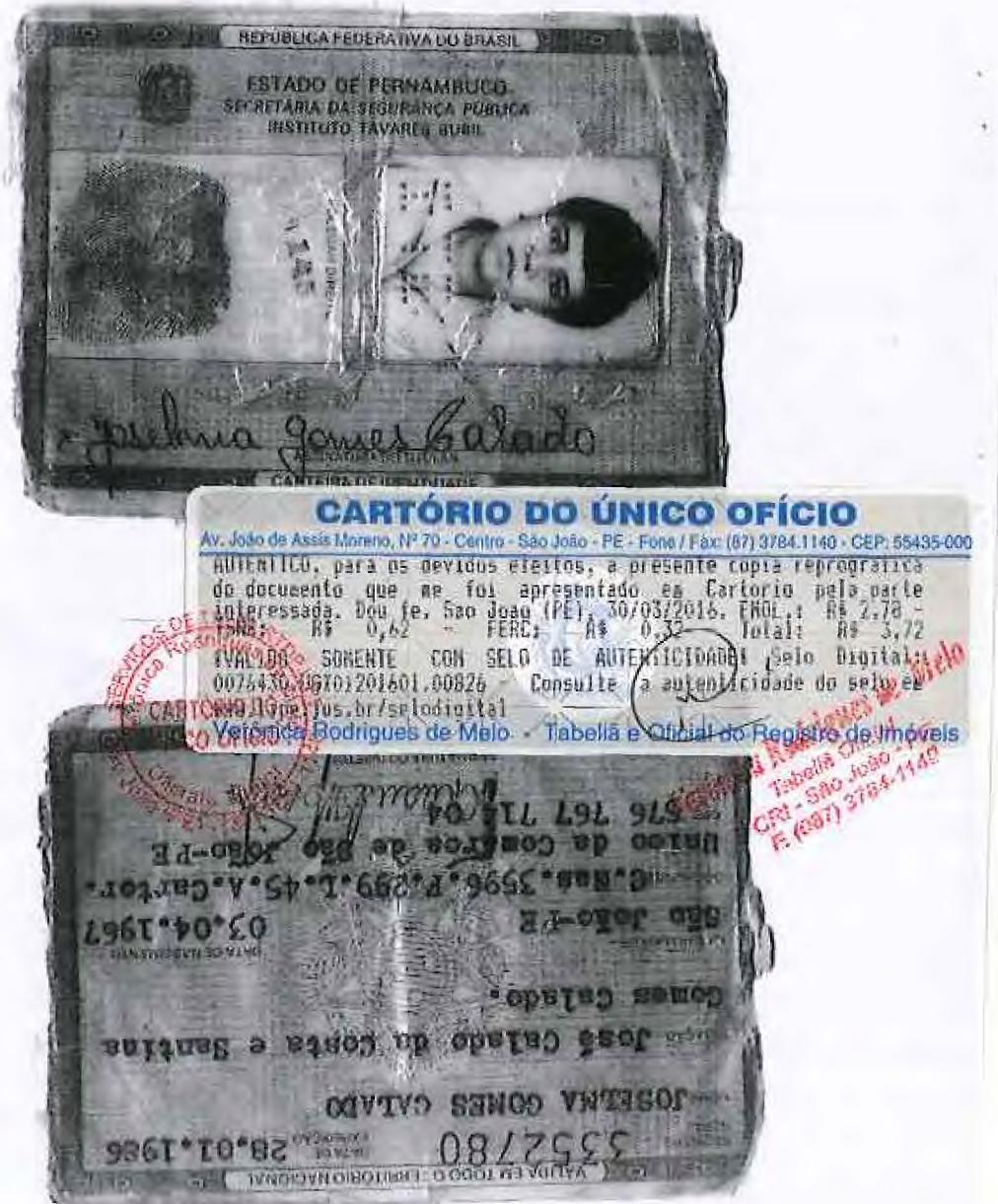


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

Av. João de Assis Moreno, N° 70 - Centro - São João - PE - Fone / Fax: (87) 3784.1140 - CEP: 55435-000
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente cópia reprodutiva do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Dado o dia de São João (PE), 30/03/2016. Enc. : R\$ 2,78 -

TANR: R\$ 0,62 - FERC: R\$ 0,32 - Total: R\$ 3,72
VALIDO - SONANTE - COM SELO DE AUTENTICIDADE - Selo Digital: 0076430.51601201601.00827 - Consulte a autenticidade do selo em www.tabeliao.com.br/selodigital

Veronica Rodrigues de Melo - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
ÚNICO OFÍCIO



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOÃO CARLOS ZOBY

Rua: Augusto Alves Barros, S/Nº, Bairro: Parque Brasília, São João- PE.

Assunto: Relatório do Conselho Comunitário da Rádio FM Areia Branca.

Os conselheiros abaixo relacionados. Reuniram-se no dia sete de abril do ano de dois mil e dezesseis, ás dezessete horas, na sede Associação Comunitária João Carlos Zoby. Entidade da Radio FM Areia Branca, para discutirem o funcionamento da referida rádio e averiguar a grade de programação da mesma, que após as averiguações e interações entre os conselheiros identificaram que os serviços prestados a comunidade de radiodifusão comunitária estão conforme a norma Nº01/2011. Que na oportunidade foi analisada a Grade de Programação da emissora com a seguinte Programação: De segunda a sábado, a grade de programação é a mesma. Porém salientamos que nos sábados não vai ao ar o Programa A voz do Brasil. E que nos domingos a programação é diferenciada. Segue a Grade de Programação de segunda a sábado:

- 1- No horário das 06:00hs, ás 07:30hs, Programa Gonzagão e Convidados, (Autentico Forró Pé de Serra).
- 2- Das 07:30hs, ás 09:00hs, Programa Parada Sertaneja, (Musicas Sertanejas raiz, culturais, divulgação de notas de utilidades publicas e noticias das comunidades).
- 3- Das 09:00hs ás 10:00hs, Programa Conexão, (Musicas, boletins informativos, esportes etc.).
- 4- Das 10:00hs ás 11:00hs, Programa Parada do Ouvinte,(Pedidos de musicas ao vivo com a participação dos ouvintes).
- 5- Das 11:00hs ás 12:00hs Programa Conexão 2ª Parte,(Noticias em geral, musicas, entrevistas e espaço a cultura).
- 6- Das 12:00hs ás 13:00hs, Programa Show do Brega, (Sucessos que marcaram épocas).
- 7- Das 13:00hs ás 14:00hs, Programação Religiosa Evangélica.

- 8- Das 14:00hs ás 16:00hs Programa a Tarde é Mais. (Musicas informações, participação do ouvinte e sorteios de brindes).
- 9- Das 16:00hs ás 18:00hs, Programa Planeta Forró, (Autentico forró nordestino, humor e notas de utilidade pública).
- 10- Das 18:00hs ás 19:00hs, Programação Religiosa Católica.
- 11- Das 19:00hs ás 20:00hs, Programa A Voz do Brasil.
- 12- Das 20:00hs ás 22:00hs Programa Vale Apena Ouvir de Novo, (Musicas marcantes em todos os estilos).

Grade de Programação aos Domingos:

- 1- Das 06:00hs ás 08:00hs Programa o Melhor da MPB.
- 2- Das 08:00hs ás 09:00hs A Santa Missa em Seu Lar.
- 3- Das 09:00hs ás 12:00hs, Musicas Diversas.
- 4- Das 12:00 ás 14:00hs Especial de Musicas.
- 5- Das 14:00hs ás 22:00hs, Musicas Diversas.

Ficando assim a composição da Grade de Programação veiculada pela Emissora, e aprovada pelos membros conselheiros do Conselho Comunitário. Senhores, (as), Antonio Teixeira da Silva, CPF. 312865344-53; Paulo Ferreira da Mota, CPF 36287733500; Maria Patrícia Moreira de Lima Couto, CPF 06144526400; Cristiane Monteiro da Silva Santos, CPF 07908991408; Manoel Gomes da Silva, CPF 54805023449; Geovane José Gomes de Almeida, CPF 23845813415; Herlanailton Pais da Silva, CPF 02848093498. Este relatório é verdade e dou fé, relatora, Sra. Joselma Gomes Calado. São João, 07 de abril de 2016.

Joselma Gomes Calado
Antônio Teixeira da Silva
Paulo Ferreira da Mota
Maria Patrícia Moreira de Lima Couto
Cristiane Monteiro da Silva Santos
Herlanailton Pais da Silva
Manoel Gomes da Silva
Geovane José Gomes de Almeida

Emitente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
Rua: Augusto Alves de Barros, SN, Parque Brasilia
CEP: 55435-000 / São João -PE.

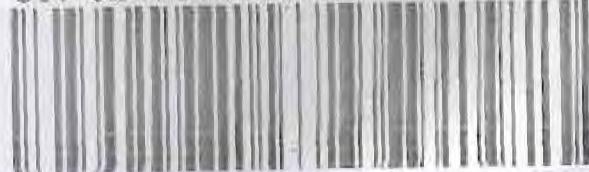
(ENVELOPE - OU CARAVANAS - ME)

Destinatário: **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília – DF.



SN 62971689 8 BR





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30188/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAPHAEL GARCIA DE SOUZA

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.049266/2015-68, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**, sediada em São João/PE, para renovação da outorga referente ao período de 06 de Julho de 2006 a 06 de Julho de 2016.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284397** e o código CRC **99684A4F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30188/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049266/2015-68 - Nº SEI: 1284397



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30190/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

Rua João de Assis Moreno, nº 30 - Centro

55.435-000 - São João - PE

CNPJ nº 03.548.085/0001-35

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.049266/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 06 de Julho de 2006 a 06 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.049266/2015-68, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.

2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.

3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1284411** e o código CRC **C7262AC2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30190/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049266/2015-68 - Nº SEI: 1284411

Correspondência Eletrônica - 1302023

Data de Envio:

18/08/2016 14:33:24

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

mixagemstudio@hotmail.com

clerdjasantos61@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.049266/2015-68

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1284411.html

Correspondência Eletrônica - 1423212

Data de Envio:

11/10/2016 11:23:45

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

daniella.ferreira@comunicacoes.gov.br

Assunto:

Ofício

Mensagem:

Prezada,

Segue em anexo o ofício solicitado.

Att.

Luciana Pimentel

Anexos:

Oficio_1284411.html

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049266/2015 Localidade / UF: SÃO JOÃO/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY

Aviso: 17 Publicação: 29/08/2002 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																				
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																					
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr></thead><tbody><tr><td>Antônio Martins de França</td><td>901.991.624-68</td><td>Tesoureiro</td><td>18/07/2015 18/07/2019</td><td></td></tr><tr><td>Braz da Silva Batista</td><td>067.558.344-67</td><td>Vice-Presidente</td><td>18/07/2015 18/07/2019</td><td></td></tr><tr><td>Herlanailton Pais da silva</td><td>028.480.934-98</td><td>Presidente</td><td>18/07/2015 18/07/2019</td><td>(87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484</td></tr></tbody></table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Antônio Martins de França	901.991.624-68	Tesoureiro	18/07/2015 18/07/2019		Braz da Silva Batista	067.558.344-67	Vice-Presidente	18/07/2015 18/07/2019		Herlanailton Pais da silva	028.480.934-98	Presidente	18/07/2015 18/07/2019	(87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																	
Antônio Martins de França	901.991.624-68	Tesoureiro	18/07/2015 18/07/2019																		
Braz da Silva Batista	067.558.344-67	Vice-Presidente	18/07/2015 18/07/2019																		
Herlanailton Pais da silva	028.480.934-98	Presidente	18/07/2015 18/07/2019	(87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484																	
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)																					

Documentos exigidos para a renovação (Requerimento 1124083):

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2.
 - 1.1) Data do recebimento: 9.5.2016.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
 - 2) Estatuto Social: fls. 7 a 18.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, ?e?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º. Irregular;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Sem previsão;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 13;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 14 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 17 (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 21.
 - 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 19. (18.7.2015 - 18.7.2019)
- Presidente: Herlanailton Pais da Silva;
Vice-Presidente: Braz da Silva Batista;
Tesoureiro(a): Antônio Martins de França;
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 20 a 22.
5) CNPJ: fl. 5.
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4.
7) Declaração de conformidade: fl. 2.
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 32/33. Irregular.

***PENDÊNCIAS:

- No estatuto social: (I) está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Diretoria, o que é vedado; (II) não há previsão do direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas; e (III) não está expresso que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez.
- O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas.

Portanto, uma vez que o Conselho foi irregularmente constituído, isso implica a irregularidade do relatório.

*****CONCLUSÕES:**

- Apesar de dois dos três diretores terem o sobrenome ?Silva?, não há relação de parentesco entre eles que configure vínculo familiar.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 29872/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.049266/2015-68.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João**, estado de **Pernambuco**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio do Requerimento 1124083.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
Dispositivo	Descrição	Análise	
Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado: a. O art. 4º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. b. Não está previsto o direito de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, conforme art. 40, III da Portaria. c. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.	

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.		<p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	<p>O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente instituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, a Entidade deve regularizar o Conselho Comunitário e encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p>

Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 08/11/2016, às 13:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1482736** e o código CRC **E73F27F7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 1482736



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43660/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**

Rua Augusto Alves Barros, S/N - Bairro: Parque Brasília

55.435-000 - São João - PE

CNPJ nº 03.548.085/0001-35

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049266/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 29872/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 21/11/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1482742** e o código CRC **F18FD602**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43660/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049266/2015-68 - Nº SEI: 1482742

Correspondência Eletrônica - 1518378

Data de Envio:

24/11/2016 07:51:42

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

mixagemstudio@hotmail.com

clerdjasantos61@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.049266/2015-68

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1482742.html](#)

[Nota_Tecnica_1482736.html](#)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

CNPJ: 03.548.085/0001-35

Rua Augusto Alves Barros, s/n, Bairro Parque Brasília, São João, PE.

CEP: 55.435-000

Ofício 01/2016

São João, 10 de dezembro de 2016.

Ilma. Sra.

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituta.

Dra Vilma de Fátima Alvarenga Fanis.

Assunto: Resposta ao Oficio 43600/SEI/MCTIC

Nota Técnica nº 29872/2016/SEI-MCTIC

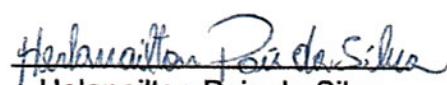
Processo nº 53900.049266/20015-68

Senhora Coordenadora,

Em atenção dos que consta no Oficio nº 43600/SEI-MCTIC, datado de 21/11/2016, estamos encaminhando documentação, abaixo relacionadas, conforme exigências elencadas na Nota Técnica nº 29872/2016/SEI-MCTIC.

1. Estatuto reformado, devidamente registrado;
2. Ata de reforma do Estatuto e eleição e posse do Conselho Comunitário;
3. Último Relatório da Grade de Programação devidamente assinado pelo Conselho Comunitário.

Atenciosamente.


Helanailton Pais da Silva

Presidente

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, ADAPTADA ÀS LEIS N°S. 10.406/2002 E 11.127/2005, O QUAL SE ENCONTRA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE, SOB O Nº DE ORDEM 82 FLS. 127/130, DO LIVRO A Nº 7, DATADO DE 02 DE JULHO DE 2003. CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS. DELIBERARAM OS ASSOCIADOS E CONSOLIDA O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO. DA SEDE, DOS OBJETIVOS E FINALIDADES.

ARTIGO 1º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**, fica constituída uma associação civil, SEM FINS LUCRATIVOS, que regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei da Radiodifusão Comunitária) e demais dispositivos legais pertinentes.

ARTIGO 2º - A sede da **ASSOCIAÇÃO** será situada à **RUA AUGUSTO ALVES DE BARROS, S/N – Parque Brasília, São João, Estado de Pernambuco, CEP: 55.435-000.**

ARTIGO 3º - A **ASSOCIAÇÃO** terá como prioridade, os seguintes objetivos:

- a) Promover o espírito comunitário e cooperativista, entre as pessoas, as associações, as entidades e comunidades locais, objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- b) Estimular o surgimento de grupos voluntários dedicados à educação popular, mediante serviços de formação nas escolas comunitárias, creches, educação em questão de higiene, saúde, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, cuidados com água e esgoto e grupos de alfabetização;
- c) Desenvolver atividades de assessorias em educação cultural e formação de lideranças no movimento da cultura popular;
- d) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional e cursos diversos para associados ou não;
- e) Executar os Serviços de Radiodifusão Comunitária, em Frequência Modulada (FM) com finalidade educativa, cultural, artística, informativa, social e recreativa, sem fins lucrativos, respeitando os valores éticos, sociais e morais da pessoa e as famílias, em benefício do desenvolvimento das comunidades de **SÃO JOÃO-PE** de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.612/98;
- f) Com a finalidade de bem observar os critérios para a qual foi criada (Lei nº 9.612/98) a referida **ASSOCIAÇÃO** usará a denominação de fantasia de **RÁDIO FM AREIA BRANCA**.
- g) Contribuir para a preservação e revitalização das manifestações culturais existentes e
- h) Promoção de eventos de cunho educacional, cultural artístico e social na área do município de **SÃO JOÃO-PE**, bem como outras atividades que se tomarem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A duração da referida **ASSOCIAÇÃO**, será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DOS MEMBROS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Serão admitidos, gratuitamente, como associados, todos aqueles que estiverem no gozo dos seus direitos Civis e Políticos, sejam maiores de 16 anos, bem como residentes na área do município de São João-PE, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser providenciado posteriormente Pela Diretoria seja ela pessoa física ou jurídica legalmente constituída desde que após aprovação pela Assembleia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto e à legislação pertinentes às Rádios Comunitárias.

ARTIGO 5º - Ficam instituídas duas categorias de associados, a saber:

- a) Associados contribuintes - pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente, com determinada quantia a ser fixada, oportunamente pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;
- b) Associados Beneméritos - pessoas físicas, ou jurídicas que venham a prestar serviços a **ASSOCIAÇÃO**, como voluntário, ou ajudar de outra forma, mesmo que não seja financeira.

ARTIGO 6º - São deveres dos (a) associados (a):

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Comparecer às assembleias, quando convocadas;
- c) Votar por ocasiões;
- d) Pagar em dia as mensalidades fixadas pela Diretoria ou Assembleia Geral.

ARTIGO 7º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado para todos os cargos da diretoria executiva do Conselho Fiscal;
- b) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade, na forma prevista neste Estatuto e nos que a **ASSOCIAÇÃO** vier a fornecê-los posteriormente;
- c) Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato lesivo aos seus direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os associados de qualquer natureza, não respondem de nenhuma forma, pelas obrigações ou encargos, porventura contraídos pela **ASSOCIAÇÃO**, ficando a referida entidade responsável por seus atos.

ARTIGO 8º - Os membros da Diretoria da **ASSOCIAÇÃO** deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 21 anos e manterem residência na área da comunidade atendida.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS

ARTIGO 9º - São órgãos que integram esta **ASSOCIAÇÃO**:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;

- 07
- d) Conselho Comunitário;

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 10º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da ASSOCIAÇÃO composta por todos os associados, reunindo-se, ordinariamente, em dezembro para avaliar e planejar o ano seguinte, e, em julho, para reavaliação e replanejamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária prestados pela ASSOCIAÇÃO. E extraordinariamente, sempre que for convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e por 1/5 (um quinto) dos Associados.

Artigo 11 - A Assembleia Geral se instala, funciona e delibera validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terço) do número de associados, e, em Segunda e última convocação, meia hora após, com qualquer número de membros, deliberado pela maioria simples dos associados presentes.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Extraordinária dependerá do voto de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, para deliberar sobre a extinção da associação, alienação ou oneração do seu patrimônio e destituição do cargo de quaisquer membros da Diretoria, inclusive o Presidente, desde que seja convocada única e exclusivamente para estas finalidades. Neste caso, a Presidência da Assembleia Geral será exercida por qualquer dos membros da mesa eleito na ocasião por aclamação.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral poderá reunir-se em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessária.

ARTIGO 13 - À Assembleia Geral compete:

- a) Deliberarem última instância nos casos polêmicos ou em outros casos levados à sua apreciação;
- b) Eleger a Diretoria Executiva;
- c) Reformar o Estatuto, quando necessário;
- d) Aprovar o Regimento Interno, que regulamentará os vários setores da ASSOCIAÇÃO;
- e) Aprovar ou não balancete financeiro e a contabilidade do exercício anterior;
- f) Analisar e definir o planejamento das atividades para o exercício seguinte.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 14 - À Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Tesoureiro
- d) Secretário Geral
- e) Diretor de Programação

ARTIGO 15 - Ao **PRESIDENTE** compete:

- 04
- a) Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
 - b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - c) Convocar e instalar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
 - d) Assinar cheques e documentos contábeis, juntamente com o tesoureiro;
 - e) Prestar contas, durante as Assembleias Gerais, juntamente com a tesouraria, das atividades financeiras e contábeis do exercício anterior;
 - f) Planejar e executar com todos os órgãos da ASSOCIAÇÃO o calendário anual das atividades da RÁDIO FM AREIA BRANCA, sempre no mês de dezembro, a ser reavaliado no meio do ano seguinte, no mês de julho;
 - g) Em conjunto com o tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar conta bancárias, assinar convênios contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado do Conselho Fiscal;
 - h) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da ASSOCIAÇÃO.
 - i) Nomear sempre que necessário, um associado para secretariar as reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os balancetes financeiros e contábeis serão sempre feitos no mês de fevereiro.

ARTIGO 16 - Ao VICE-PRESIDENTE compete:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

ARTIGO 17 - Ao TESOUREIRO compete:

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade os valores e pertences da ASSOCIAÇÃO;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à ASSOCIAÇÃO;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com a Diretoria os cheques e ordem de pagamento;
- d) Manter em ordem, com clareza e atualização, o Livro-Caixa e toda a escrituração Contábil;
- e) Planejar bem com a Diretoria a aplicação dos recursos da ASSOCIAÇÃO;
- f) Nunca dispensar Recibos e Notas Fiscais como comprovantes de gastos feitos pela ASSOCIAÇÃO.
- g) Responder por contratos assumidos pela ASSOCIAÇÃO.

PARÁGRAFO 1º - Para aplicação de recursos, a Diretoria deverá contar com a aprovação de dois terços dos associados uma vez consultado o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 2º - O Tesoureiro será substituído em sua ausência ou impedimento pelo Presidente.

PARÁGRAFO 3º - Todos os membros da Diretoria, assim como dos outros órgãos da ASSOCIAÇÃO, são voluntários, não podendo ser remunerados, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições, se enquadrando na Lei que regulamenta a prestação de serviço civil voluntário (Lei nº 9.612/98 de 18/02/98), já aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

ARTIGO 18 – Compete ao SECRETARIO GERAL:

Verônica Rodrigues de Melo
Técnica Contábil PE
CPA
I.F.P.
1.000

- a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos e ausências, exercendo também outros cargos a ele confiados, assessorar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, lavrar atas, organizar o Quadro Social, conservar os arquivos e documentos, responsabilizar-se pela correspondência recebida e expedida, bem como outras tarefas congêneres.

ARTIGO 19 – Compete ao DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO:

- a) Promover ações culturais, esportivas e artísticas, tais como gincanas, cursos, concursos, simpósios, encontros, exposições; Pesquisar, agendar e divulgar os eventos culturais, esportivos e artísticos da comunidade; Participar de eventos, quando convidado representando à entidade;
- b) Zelar pelo bom andamento cultural dos eventos e da programação da Rádio Comunitária;
- c) Zelar pelo bom andamento operacional de toda a programação da Rádio Comunitária; Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

ARTIGO 20 - A Diretoria Executiva e os Conselhos Fiscal e Comunitário terão mandatos da **ASSOCIAÇÃO**, terá mandato de coincidentes de 04 (quatro) anos, admitindo-se única reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade.

ARTIGO 21 - Perderá o mandato, o membro da Diretoria que incorrer em:

- a) Malversação ou dilapidação ou dilapidação do patrimônio social da entidade;
- b) Violação deste Estatuto;
- c) Abandono de cargo ou ausência não justificada por oito (08) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Geral decidirá quanto às sanções aplicadas aos Diretores e aos associados infratores, que deverá ser comunicado por escrito desta decisão no prazo de 05(cinco) dias úteis da data da realização da referida Assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Da decisão que decretar a sanção, caberá sempre recurso à Assembleia Geral especialmente convocada para estes fins, que poderá ser interposto no prazo de 05(cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da decisão pelo associado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O recurso interposto deverá ser apreciado na próxima reunião da Assembleia Geral, quando também deverá ser proferida decisão final.

PARÁGRAFO QUARTO – A exclusão de associado dar-se-á também a pedido do mesmo, através de carta ao Presidente.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e três suplentes com mandato de 04 (quatro) anos escolhidos entre os associados.

ARTIGO 23 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar, mensalmente, se a documentação da **ASSOCIAÇÃO** está correta;

*Verônica Rodrigues da CRI - Série Oficial
F. (087) 3784-11*

- b) Emitir parecer sobre a previsão orçamentária e o balanço anual;
- c) Opinar sobre as despesas ordinárias e extraordinárias.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Artigo 24 - O conselho Comunitário será instituído pela “ASSOCIAÇÃO” através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade.

Artigo 25 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo Segundo: A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 26 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído pela contribuição dos associados, por doações, subvenções e pelos bens adquiridos com o apoio cultural receba para a manutenção da RÁDIO FM AREIA BRANCA.

CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 27 - A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta por decisão judicial em qualquer tempo, desde que haja Assembleia Geral extraordinária para tal fim, presentes 2/3 (dois terços) dos associados. Em caso de dissolução da mesma, os seus bens serão transferidos às entidades congêneres.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 28 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria e encaminhados à Assembleia Geral, para decisão deliberativa. Este Estatuto poderá ser reformado (alterado) parcialmente, sempre que se fizer necessário e, desde que no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados tomem parte.

Verônica Rodrigues de Melo
Tabelião Oficial
CRT - São João - PE
F. (087) 3734-1140

ARTIGO 29 - A Diretoria não aceitará em seus cargos, membros que tenham mandatos eletivos, bem como foro especial.

ARTIGO 30 - Fica eleito o foro de São João-PE para qualquer demanda judicial, pertinente a este Estatuto.

ARTIGO 31 - O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data do registro no Cartório competente. Está conforme o livro original

São João, 25 novembro de 2016.

Presidente

Herlanilton Pais da Silva

Vice-Presidente

Braz da Silva Batista

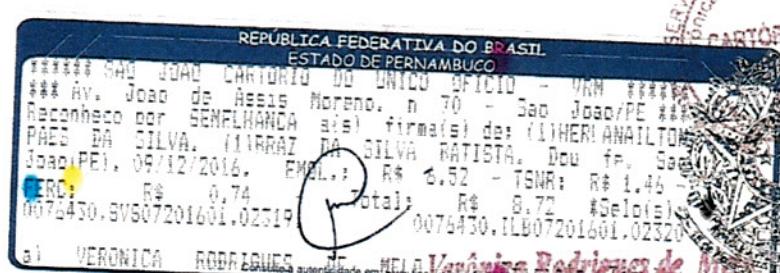
Tesoureiro

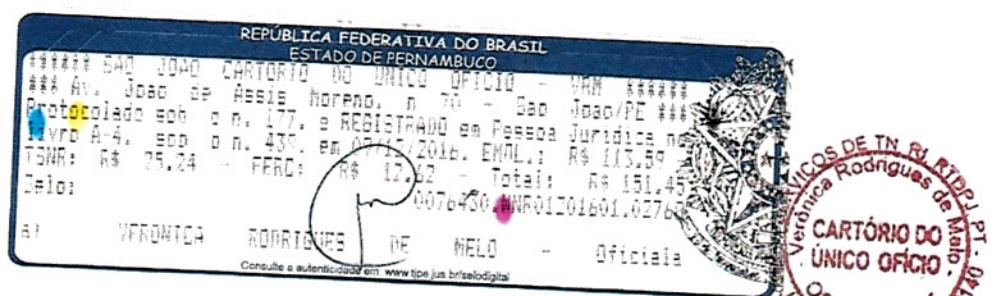
Antônio Martins de França

Advogado:

João Pedro Amorim de Espírito Santo

Mais... 01250.007729/2016-02





Verônica Rodrigues de Melo

Tabelária Oficial
CRI - São João - PE
F. (087) 3784-1140

P

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2016, na Sede da Associação Comunitária João Carlos Zoby, Situada a Rua Augusto Alves Barros, s/n, Bairro Parque Brasília, São João, PE. Reuniram-se os associados abaixo assinados em Assembleia realizada às 20:00 horas. A Assembleia foi presidida pelo Presidente em exercício o Sr. Herlanailton Pais da Silva, brasileiro, divorciado, radialista, residente na Rua Elpidio Branco, nº 58, Bairro Centro, São João, PE, RG. nº 5820583 SDS/PE e CPF. nº 028.480.934-98 e convida a mim Braz da Silva Batista, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua Sebastião Viana, nº 47, Bairro Centro, São João, PE, RG. 8481814 nº SDS/PE e CPF. nº 067.558.344-67, como Secretario Ad doc da presente Assembleia. Foi constatado quórum suficiente para a realização da Assembleia. Isto feito, o Secretário leu para os presentes a Ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto Social, e b) eleição e posse do Conselho Comunitário, e c) Assunto de interesses gerais. Concluída a leitura da ordem do dia, o Presidente da Assembleia passou a explicar aos associados que, em virtude da Associação está em processo de renovação de outorga junto ao Ministério das Comunicações e ter recebido ofício de exigência solicitando adequação do Estatuto Social à legislação vigente do Serviço de Rádio Comunitária, o Estatuto foi devidamente alterado e foram incluídos novos artigos, que passou dos 27 (vinte e sete) para 31 (trinta e um) artigos. Também, foi esclarecido pelo Presidente que as alterações propostas foram integralizadas no estatuto, que já registrado, vai o estatuto na íntegra para ser averbado pelo cartório. E que é exigência do Ministério das Comunicações que o Estatuto seja entregue na íntegra. Em continuação, tendo sido devolvida a palavra a mim, Secretário, procedi à leitura das alterações estatutárias propostas, para a apreciação dos presentes e posterior aprovação. Antes de fazer a leitura do Estatuto, esclarecemos para uma melhor compreensão que o estatuto foi organizado por Capítulos, melhorando a identificação dos artigos, e o Estatuto pelas modificações propostas, ganhou alguns novos artigos que passou a ser numerados do Artigo 1º até o Artigo 31. Para melhor compreensão da proposta de reforma, foi feito os esclarecimentos aos associados presentes. Ficando assim o novo Estatuto: Assim iniciamos os esclarecimentos: No artigo 2º foi incluído o CEP do Município, completando o endereço da Associação; No Artigo 3º, no item "e" foi incluída a expressão **Execução do Serviço em Radiodifusão Comunitária**, ficando a demais redação inalterada; No Capítulo II, Dos Membros Associados, o Artigo 4º foi alterado sua redação para não caracterizar restrição a entrada de novos associados, ficando assim a nova redação: **ARTIGO 4º - Serão admitidos, gratuitamente, como associados, todos aqueles que estiverem no gozo dos seus direitos Civis e Políticos, sejam maiores de 16 anos, bem como residentes na área do município de São João-PE, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser providenciado posteriormente Pela Diretoria seja ela pessoa física ou jurídica legalmente constituída desde que após aprovação pela Assembleia Geral, mantenha fiel obediência a este estatuto e à legislação pertinentes às Rádios Comunitárias.** No artigo 7º dos direitos dos Associados, o item "a" ganhou nova redação: Artigo 7º - Item a) Votar e ser votado para todos cargo da diretoria executiva do Conselho Fiscal.



No Capítulo III – Dos Órgãos constituídos, o Artigo 10º sofreu alteração para garantir que 1/5 (um quinto) dos associados possam convocar Assembleia extraordinária, conforme Código Civil. No Artigo 13, foram incluídos mais dois Dirigentes, ficando assim a nova composição da Diretoria executiva: **ARTIGO 14** - À Diretoria Executiva será composta dos seguintes cargos: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Tesoureiro; d) Secretário Geral, e e) Diretor de Programação. Dessa forma, foram incluídos 02 (dois) novos artigos das competências dos novos diretores. Com a inclusão de Novos artigos, a redação do artigo 17, passou a ser o artigo 20, que foi alterado de 03 (três) para 04 (quatro) anos o mandato da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Comunitário. Ficando assim a nova redação: **ARTIGO 20** - A Diretoria Executiva e os Conselhos Fiscal e Comunitário terão mandatos da **ASSOCIAÇÃO**, terá mandato de coincidentes de 04 (quatro) anos, admitindo-se única reeleição. A Diretoria trabalhará em conjunto, independente do cargo de cada membro, lembrando sempre o espírito comunitário da entidade. Ainda no Capítulo III, Conselho Comunitário ganhou nova redação, se adequando ao que consta na Portaria 4334 de 2015. Ficando assim dos artigos referente ao conselho comunitário: **Artigo 24** - O conselho Comunitário será instituído pela “**ASSOCIAÇÃO**” através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco entidades da comunidade local), representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros conforme dispor o regime estatutário de cada entidade. **Artigo 25** - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei. **Parágrafo Segundo:** A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário. De forma que foi posto em votação e aceito de imediato por todos os presentes. Em seguida, passou-se para o segundo ponto da convocação. O Presidente tomou a palavra e esclareceu que o Conselho Comunitário foi eleito erroneamente e que neste ato, estamos retificando a composição do mesmo. Foi apresentada uma chapa de consenso: **1º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA.** CNPJ. 00958043/0001-84. Neste ato sendo representado pelo seu Presidente o Sr. ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº 4.682.27 SSP/PE e CPF. nº 312.865.344-53; **2º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA MARIA.** CNPJ.11478237/0001-07. Neste ato sendo representado pelo seu Presidente o Sr. PAULO FERREIRA DA MOTA, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº 6.229.71 SSP/PE e CPF. 362.877.335-00; **3º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTA FÉ.** CNPJ. 00976369/0001-34. Neste ato sendo representado pela sua Presidente a Sra. MARIA PATRICIA MOREIRA DE LIMA COLTO, brasileira, casada.

027

agricultora, RG. nº 4.648.847 SDS/PE e CPF. 061.445.264-00; **4º ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO MARCOS. CNPJ. 01.006.521/0001-19. Neste ato sendo representado pela sua Presidente a Sra. CRISTINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS, brasileira, casado, agricultora, RG. nº 7.955.771 SDS/PE e CPF. 079.089.914-08; **5º ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOSÉ. CNPJ. 00.947.774/0001-24. Neste ato sendo representado pela MANOEL GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, RG. nº 4.616.159 SDS/PE e CPF. 548.050.234-49; **6º ENTIDADE:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO. CNPJ. 10.249.092/0001-00. Neste ato sendo representado pela GEOVANE JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, RG. nº 2.067.833 SDS/PE e CPF. 238.458.134-15. Aprovado por todos e toma posse neste momento com mandato coincidente com o da Diretoria eleita em 18/07/2015. O senhor presidente aproveitou o momento para agradecer a todos associados do apoio em tomar conta a entidade. A maioria absoluta dos presentes aprovou a Alteração do Estatuto Social e os membros do Conselho Comunitário da Associação Comunitária João Carlos Zoby. O Estatuto que segue junto com a Ata para o Cartório de Pessoas Jurídica, observando que o Estatuto será averbado e a Ata registrada. E não havendo mais nada a serem discutidos nesta Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, o Presidente agradeceu os presentes pela colaboração de todos, e encerrou a reunião, e eu Braz da Silva Batista, lavro, dato e assino Braz da Silva Batista a presente ata. São João, 25 de novembro de 2016. (a a) Herlanailton Pais da Silva, Braz da Silva Batista, Antônio Martins de França, Antônio Teixeira da Silva, Paulo Ferreira da Mota, Maria Patrícia Moreira de Lima Colto, Cristina Monteiro da Silva Santos, Manoel Gomes da Silva, Geovane José Gomes de Almeida. Demais associados presente na Assembleia: José Aldo Pereira Paraguai, José Celio Martins da Silva, Arnaldo Florentino de Araújo, Edivaldo Rolim da Silva, Santina Izabel dos Santos Barros, Elba Rodrigues da Silva, Arzenaldo Paes de Lira, Antônio da Silva Pereira, Leandro Sales Zeferino, Alexandre José de Lima, Marcos Aurélio Rolim, David Vinicius Siqueira Flor, Jairo Rosemi Vilela, Alan Delmar Reges Araújo, Rivanilda Pereira da Silva Lira, Cledja Diadorim dos Santos, Esdras Fagner Vilela Galvão, José Aparecido A da Silva, Bartolomeu de Souza Santos, José Francisco da Silva, José Maria Oliveira, Joselma B da Silva, Alcides da Silva, Cleide M^a Beijamim, Pedro Pereira de Matos, Carlos Romão Rocha. Está conforme o livro original. São João, 25 de novembro de 2016.

Herlanailton Pais da Silva
Presidente

Herlanailton Pais da Silva

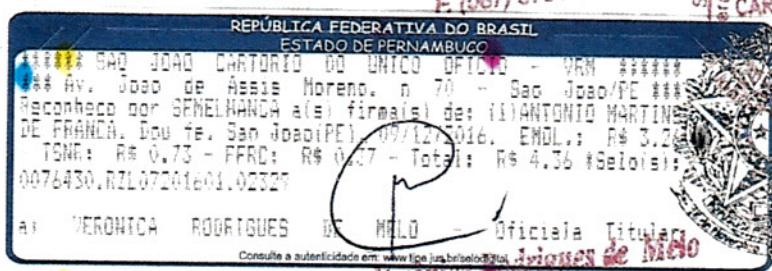
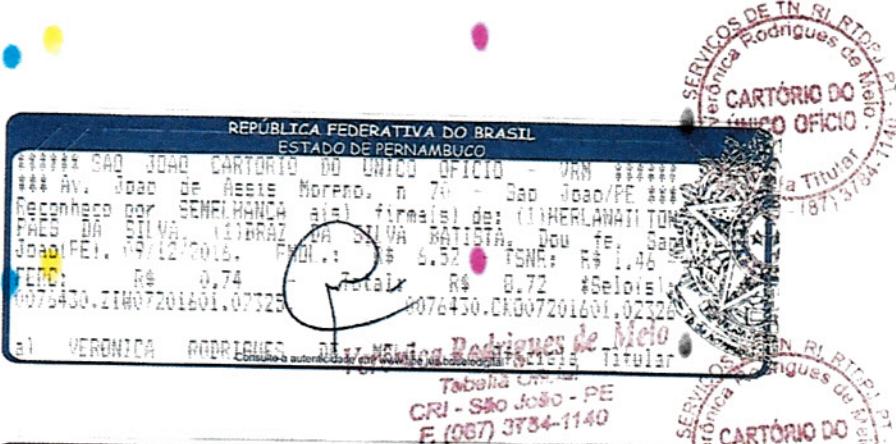
Braz da Silva Batista
Vice-Presidente

Braz da Silva Batista

Antônio Martins de França
Tesoureiro

Antônio Martins de França





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

CNPJ: 03.548.085/0001-35

Rua Augusto Alves Barros, s/n, Bairro Parque Brasília, São João, PE.

CEP: 55.435-000

Relatório do Conselho Comunitário da Associação Comunitária João Carlos Zoby

Relatório do Conselho Comunitário da Associação Comunitária João Carlos Zoby, sobre a programação da Rádio FM Areia Branca no Município de São João, Estado de Pernambuco.

Os membros deste Conselho estiveram reunidos em reunião extraordinária no dia 25 de novembro de 2016 na Sede da Entidade, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a programação da Radio, atendendo ao que consta na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015.

O Presidente da Associação o Sr. Herlanailton Pais da Silva iniciou os trabalhos esclarecendo que foi nomeado os Conselheiros de acordo com o que consta na legislação com representante de 05 Entidades da Comunidade e neste ato foi apresentando a grande de programação da rádio aos novos conselheiros para análise:

Programação: Rádio FM Areia Branca

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

06:00 ÀS 07:30 – PROGRAMA: GONZAGÃO E CONVIDADOS – MÚSICAS REGIONAIS E TRADICIONAIS, DICAS PARA O HOMEM DO CAMPO, HUMOR E PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES.

07:30 ÀS 09:00 – PROGRAMA: PARADA SERTANE – MÚSICAS SERTANEJAS TRADICIONAIS, NOTÍCIAS NACIONAL, ESTADUAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO E REGIÃO.

09:00 ÀS 10:00 – PROGRAMA: CONEXÃO – MÚSICAS POPULARES, INFORMAÇÕES, DICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

10:00 ÀS 11:00 – PROGRAMA: PARADA DO OUVINTE – MÚSICAS POPULARES, PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE E SORTEIO DE BRINDES.

11:00 ÀS 12:00 – PROGRAMA: CONEXÃO 2 PARTE – MÚSICAS POPULARES, PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES, INFORMAÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA, ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS.

12:00 ÀS 13:00 – PROGRAMA: VALE APENA OUVIR DINONO – MÚSICAS, CANTORIA E DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR.

13:00 ÀS 14:00 – PROGRAMA: A VERDADE QUE LIBERTA - GOSPEL – LEITURAS BÍBLICAS, REFLEXÕES, AVISOS RELIGIOSOS E MÚSICAS GOSPEL.

14:00 ÀS 16:00 – PROGRAMA: : A TARDE É MAIS – MÚSICAS POPULARES, PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES, INFORMAÇÕES E UTILIDADE PÚBLICA.

16:00 ÀS 18:00 – PROGRAMA: PLANETA FORRÓ - MÚSICAS REGIONAIS, HUMOR, UTILIDADE PÚBLICA E DIVULGAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS.

18:00 ÀS 18:10 – PROGRAMA: ALEGRAIVOS NO SENHOR – RELIGIOSO – LEITURAS BÍBLICAS, REFLEXÕES, AVISOS RELIGIOSOS E MÚSICAS RELIGIOSAS.

18:10 ÀS 19:00 – PROGRAMA: SINDICATO EM AÇÃO – NOTICIA DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS, INFORMAÇÕES E MÚSICAS REGIONAIS.

19:00 ÀS 20:00 – PROGRAMA: A VOZ DO BRASIL – DIRETO DE BRASÍLIA.

20:00 ÀS 22:00 – PROGRAMA: VITRINE MUSICAL – NOTÍCIAS LOCAIS, REGIONAIS E DO PAÍS, ENTREVISTAS, DEBATE, UTILIDADE PÚBLICA E JORNALISMO ESPORTIVO, MÚSICAS, CANTORIA, PARTICIPAÇÃO AO VIVO, PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE, DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR .

SÁBADO

06:00 ÀS 07:00 – PROGRAMA: O MELHOR DA MUSICA INSTRUMENTAL – MÚSICAS INSTRUMENTAIS DA MPB.

07:00 ÀS 08:00 – PROGRAMA: O MELHOR DA MPB – MÚSICAS POPULARES, DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR, INFORMAÇÕES E UTILIDADE PÚBLICA.

08:00 ÀS 09:00 – PROGRAMA: CLÁSSICO DO REI – AS MELHORES MUSÍCAS DO REI

ROBERTO CARLOS.

09:00 ÀS 10:00 – PROGRAMA: CONEXÃO ESPECIAL FIM DE SEMANA – AS MÚSICAS MAIS TOCADAS DA SEMANA, INFORMAÇÕES, DICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

10:00 ÀS 11:00 – PROGRAMA: PARADA DO OUVINTE – MÚSICAS POPULARES, PARTICIPAÇÃO DO OUVINTE E SORTEIO DE BRINDES.

11:00 ÀS 12:00 – PROGRAMA: CONEXÃO 2 PARTE – MÚSICAS POPULARES, PARTICIPAÇÃO DOS OUVINTES, INFORMAÇÕES, UTILIDADE PÚBLICA, ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS.

12:00 ÀS 13:00 – PROGRAMA: VALE APENA OUVIR DINONO – MÚSICAS, CANTORIA E DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR.

13:00 ÀS 14:00 – PROGRAMA: A VERDADE QUE LIBERTA – GOSPEL – LEITURAS BÍBLICAS, REFLEXÕES, AVISOS RELIGIOSOS E MÚSICAS GOSPEL.

14:00 ÀS 16:00 – PROGRAMA: SHOW DO BREGA – PROGRAMAÇÃO MUSICAL: MÚSICAS REGIONAIS E NACIONAIS COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

16:00 ÀS 18:00 – PROGRAMA: SABADÃO MUSICAL – PROGRAMAÇÃO MUSICAL ESPECIAL: MÚSICAS POPULARES REGIONAIS E NACIONAIS.

18:00 ÀS 22:00 – PROGRAMA: ESPECIAL DA AREIA BRANCA FM – PROGRAMAÇÃO MUSICAL: MÚSICAS DE ARTISTAS LOCAIS E DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR.

DOMINGO

06:00 ÀS 07:00 – PROGRAMA: O MELHOR DA MUSICA INSTRUMENTAL – MÚSICAS INSTRUMENTAIS DA MPB.

07:00 ÀS 08:00 – PROGRAMA: O MELHOR DA MPB – MÚSICAS POPULARES, DIVULGAÇÃO DA CULTURA POPULAR, INFORMAÇÕES E UTILIDADE PÚBLICA.

08:00 ÀS 09:00 – PROGRAMA: SANTA MISSA – RELIGIOSO CATÓLICO – SELEBRAÇÃO DA SANTA MISSA, LEITURAS BÍBLICAS, REFLEXÕES, AVISOS RELIGIOSOS E MÚSICAS.

09:00 ÀS 10:00 – PROGRAMA: DOMINGO ESPECIAL SAMBA – ESPECIAIS COM AS MELHORES BANDAS DE SAMBA E PAGODE.

10:00 ÀS 13:00 – PROGRAMA: DOMINGO ESPECIAL – ESPECIAIS COM AS MELHORES

BANDAS BRASILEIRAS.

113:00 ÀS 22:00 – PROGRAMA: MUSICA MÚSICA BOA – MUSICAS DIVERSAS – PROGRAMA PLAY LISTE.

Após a exibição da grade de programação foi iniciado o debate entre os Conselheiros. Vários membros fizeram questionamentos ao diretor, outros sugeriram pequenas alterações na programação do Domingo. Depois de mais de uma hora de debate o Conselho concluiu a discussão e VOTOU de forma unânime pela permanência desta grade de programação para o resto do ano de 2016 e 2017 por entender que ela atende a pluralidade cultural, social, religiosa e econômica da nossa comunidade.

Entendemos também que a programação esta atendendo as exigências da Lei 9.612/98 principalmente ao Artigo 4º:

As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão em sua programação aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV – não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político, ideológico e partidário e condições sociais nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária;

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Além de dar oportunidades para diversos radialistas, operadores e técnicos da Comunidade, excluídos do mercado de trabalho pelas grandes emissoras.

Assim, entendemos que a Emissora cumpre um importante papel na comunidade e por este motivo, aprovamos a grade de programação.

É o nosso relatório.

São João, 25 de novembro de 2016.

Conselho Comunitário:

Antônio Texeira da Silva

1º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Representante: ANTONIO TEXEIRA DA SILVA

Paulo Ferreira da Mota

2º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA.
Representante: PAULO FERREIRA DA MOTTA

Maria Patrícia Moreira de Lima Colto

3º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA FÉ
Representante: MARIA PATRICIA MOREIRA DE LIMA COLTO;

Cristina Monteiro da Silva Santos

4º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MARCOS
Representante: CRISTINA MONTEIRO DA SILVA SANTOS

Manoel Gomes da Silva

5º ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
Representante: MANOEL GOMES DA SILVA

Geovane José Gomes de Almeida

6º ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO
Representante: GEOVANE JOSÉ GOMES DE ALMEIDA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.049266/2015 Localidade / UF: SÃO JOÃO/PE

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY

Aviso: 17 Publicação: 29/08/2002 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																				
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th><th>CPF</th><th>Cargo</th><th>Mandato</th><th>Telefone</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antônio Martins de França</td><td>901.991.624-68</td><td>Tesoureiro</td><td>18/07/2015 18/07/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>Braz da Silva Batista</td><td>067.558.344-67</td><td>Vice-Presidente</td><td>18/07/2015 18/07/2019</td><td></td></tr> <tr> <td>Herlanailton Pais da silva</td><td>028.480.934-98</td><td>Presidente</td><td>18/07/2015 18/07/2019</td><td>(87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484</td></tr> </tbody> </table>		Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Antônio Martins de França	901.991.624-68	Tesoureiro	18/07/2015 18/07/2019		Braz da Silva Batista	067.558.344-67	Vice-Presidente	18/07/2015 18/07/2019		Herlanailton Pais da silva	028.480.934-98	Presidente	18/07/2015 18/07/2019	(87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																	
Antônio Martins de França	901.991.624-68	Tesoureiro	18/07/2015 18/07/2019																		
Braz da Silva Batista	067.558.344-67	Vice-Presidente	18/07/2015 18/07/2019																		
Herlanailton Pais da silva	028.480.934-98	Presidente	18/07/2015 18/07/2019	(87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484 (87) 81127444 (87) 37841484																	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 2 (Requerimento 1124083).
 - 1.1) Data do recebimento: 9/5/2016.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 2 a 9 (Petição 1561306).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º, ?e?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 11;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 7º, ?a?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 14;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 15 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 20 (quatro anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 24 e 25.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 19 (Requerimento 1124083). (18/7/2015 - 18/7/2019)

Presidente: Herlanailton Pais da Silva;
 Vice-Presidente: Braz da Silva Batista;
 Tesoureiro(a): Antônio Martins de França.
 Secretário(a)-Geral: ;
 Diretor(a) de Programação: .
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 20 a 22 (Requerimento 1124083).
- 5) CNPJ: fl. 5 (Requerimento 1124083).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 4 (Requerimento 1124083).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 2 (Requerimento 1124083).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 14 a 18 (Petição 1561306).

***CONCLUSÕES:

- Apesar de dois dos três diretores terem o sobrenome ?Silva?, não há relação de parentesco entre eles que configure vínculo familiar.

- Os cargos de Secretário(a)-Geral e de Diretor(a) de Programação foram incluídos na reforma estatutária, posteriormente à eleição da diretoria.
- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Memorando nº 2713/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: **53900.049266/2015-68.**

1. Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João**, estado de **Pernambuco**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2017, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1692904** e o código CRC **7B9AFE62**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 1692904



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE
Município: São João
Canal: 200
Fase: P

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
Nome Fantasia: RÁDIO FM AREIA BRANCA
Logradouro: RUA JOÃO DE ASSIS MORENO
Telefone: (00) 0000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.548.085/0001-35
Bairro: CENTRO
Número: 30
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03548085000135

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA JOÃO DE ASSIS MORENO	Estado: PE
Número do CEP: 55435000	Complemento: CENTRO	
Número: 30	Bairro: CENTRO	
Município: São João	SubDistrito:	
Telefone: 00 0000		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA PROJETADA S/N	Estado: PE
Número do CEP: 55435000	Complemento: PARQUE BRASILIA	
Número: .	Districto:	
Município: São João	SubDistrito:	
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>	E-mail: <input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text" value="06/07/2006"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text" value="06/01/2007"/>
Número do Processo:	<input type="text" value="5310300064799"/>	Fistel:	<input type="text" value="50400045753"/>
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>

Aprovação Congresso Nacional

Número	Data	Data DOU	Órgão	Tipo	Razão	Natureza
274	<input type="text" value="05/07/2006"/>	<input type="text" value="06/07/2006"/>	Congresso Nacional	Decr. Legislativo	Deliberação CN	Jurídico

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="643"/>	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="09/12/2003"/>	<input type="text" value="15/12/2003"/>	Outorga	<input type="text" value="Jur."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="643"/>	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="09/12/2003"/>	<input type="text" value="15/12/2003"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="53460"/>	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="07/10/2005"/>	<input type="text" value="10/10/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text" value="Téc."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="274"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text" value="PR"/>	<input type="text" value="05/07/2006"/>	<input type="text" value="06/07/2006"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/> <input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="127"/>	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="27/02/2013"/>	<input type="text" value="14/03/2013"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/> <input type="checkbox"/>

Característica da Estação Instalada Dados do Licenciamento**Dados da Estação**

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY - CNPJ/CPF
(03.548.085/0001-35)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: SÃO JOÃO/PE

Canal: 200

Indicativo: ZYX806

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾

Sábado ▾

06:00 ▾

22:00 ▾

X

 Tela Inicial

 Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.049266/2015-68**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**

Em atenção ao Memorando nº 2713/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53532.002238/2012	<ul style="list-style-type: none">PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1797532);Portaria nº 127, de 27/02/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2013 - MULTA;Irregularidade apurada: Art. 40, incisos XII e XIX do Decreto 2.615/98;Infração: (data de ocorrência: 19 e 20/06/2012).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 11/04/2017, às 18:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1797536** e o código CRC **8BC825CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
637	53660.000831/98	Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha	São Gabriel da Palha/ES
639	53000.004012/01	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Areávala	Areávala/SP
640	53103.000100/00	Associação Rádio Comunitária de Manari	Manari/PE
641	53103.000323/99	Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva	Amaraji/PE
642	53103.000347/01	Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande	Alagoa Grande/PB
643	53103.000647/99	Associação Comunitária João Carlos Zoby	São João/PE
644	53103.000658/99	Conselho das Associações ONGS e Rádio Comunitária de Morelândia/PE	Morelândia/PE
645	53528.001192/02	Associação Comunitária Barra do Ribeiro	Barra do Ribeiro/RS
646	53640.000072/00	Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral	Filadélfia/BA
647	53640.000219/00	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe	Coribe/BA
648	53640.000033/00	Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro	Salvador/BA
649	53640.000653/00	Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/Ba - ACSCMI	Itiúba/BA
650	53640.001156/98	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iramaia (ADCI)	Iramaia/BA
651	53640.001180/98	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão	Nova Viçosa/BA
652	53640.001283/98	Associação Serrote Educativa	Serrrolândia/BA
653	53640.001296/98	Associação Esperança e Liberdade	Candiba/BA
654	53640.001942/98	Associação Comunitária de Água Fria e Barra	Água Fria/BA
656	53650.000655/01	Associação Comunitária São Vicente de Paulo	Morauí/CE
657	53650.001568/02	Associação Comunitária de Desterro	Quiterianópolis/CE
658	53670.000205/02	Associação Comunitária de Nova Glória	Nova Glória/GO
659	53670.000729/98	Associação Cultural do Município de Jandaia - Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM)	Jandaia/GO
660	53700.000110/01	Associação Comunitária de Arapuá	Três Lagoas/MS
661	53710.000079/99	Associação Comunitária de Comunicação - ASC-COM	Salto da Divisa/MG
662	53710.000100/99	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social	Santa Luzia/MG
663	53710.000662/02	Movimento Viva Lagoa Grande - MG	Lagoa Grande/MG
664	53710.000740/98	Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz	Limeira do Oeste/MG
665	53710.000947/98	Associação Comunitária dos Amigos de Jesus	Unai/MG
666	53710.001177/98	Associação Cultural de Santa Margarida	Santa Margarida/MG
667	53710.001593/98	Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN)	Vermelho Novo/MG
668	53720.000006/00	Associação Comunitária Cultural Filadélfia - ACCFI	Tururuí/PA
669	53720.000009/00	Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre	Monte Alegre/PA
670	53720.000139/99	Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Município de São João do Sôter - ADECOM	São João do Sôter/MA
671	53720.000158/00	Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues	Nina Rodrigues/MA
672	53720.000219/01	Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão - Maranhão	Governador Edison Lobão/MA
673	53730.000642/98	Associação dos Moradores de Pedra Lavrada (AMPLA)	Pedra Lavrada/PB
674	53740.000104/02	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste	Lindoeste/PR
675	53740.000105/02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia	Altônia/PR
676	53740.000345/02	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste	Cruzeiro do Oeste/PR
677	53740.000380/02	Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes	Tortéia/SC
678	53740.000658/02	Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello - Paraná	Munhoz de Mello/PR
679	53740.000666/02	Associação Comunitária e Cultural de Guaraniacu	Guaraniacu/PR
680	53740.000700/99	Associação Comunitária Cultural Bragadense-ACCB	Pato Bragado/PR
681	53740.001137/98	Associação Rádio Comunitária Cincão	Londrina/PR
682	53740.001613/98	Rádio Comunitária "Ondas de Paz" FM	Imbituba/PR
683	53760.000459/98	Fundação Álvaro Prestes	Amarante/PI
684	53760.000468/98	Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II	Pedro II/PI

685	53790.000026/99	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco	Cerro Branco/RS
686	53790.000157/00	Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM	São João do Polêsine/RS
687	53790.000173/99	Associação Comunitária Apuãe de Sananduva	Sananduva/RS
688	53790.000272/99	Associação Comunitária Candelariense - ACOM-CAN	Candelária/RS
689	53790.000748/02	Associação Comunitária Lagoense - ASCOLAGO	Lagoa Vermelha/RS
690	53790.001027/01	Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante	Rolante/RS
691	53790.001144/01	Associação Comunitária Amigos de São Marcos - ASCOMARCOS	São Marcos/RS
692	53790.001161/01	Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM	Entre Rios do Sul/RS
693	53790.001580/98	Associação Cultural de Divulgação Comunitária de Júlio de Castilhos	Júlio de Castilhos/RS
694	53820.000611/98	Associação Comunitária de Difusão Cultural de Timbó	Timbó/SC
695	53830.000933/99	Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Pereira Barreto	Pereira Barreto/SP
696	53830.001041/99	Associação Comunitária Amigos de Ouroeste	Ouroeste/SP
697	53830.001432/99	Associação Amigos de Bairros da Comunidade de Dolcinópolis	Dolcinópolis/SP
698	53830.001745/98	Associação Comunitária de Martinópolis	Martinópolis/SP
699	53830.001791/98	Comunidade dos Amigos de Santa Adélia - C A S A	Santa Adélia/SP

MIRO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, resolve:

Oportunizar à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição. (Processo nº 53630.00005/98, Concorrência nº 120/97-SSR/MC).

MIRO TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 30 inciso VI, da Portaria N.^o 313 de 23 de junho de 2003, publicada no DOU do dia 24 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do anexo a esta Portaria, em consonância ao estabelecido no inciso II do art. 60 da Lei nº 10.524 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de 25 de julho de 2002, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, aprovadas na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º O remanejamento de crédito da modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, para a aplicação 90 - Aplicação Direta, tem como finalidade alocar dotação orçamentária que possibilite a transferência de recursos, por intermédio dos Agentes Financeiros do Funtel a que se refere o caput do Art. 2º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.

Art. 3º Revogar a Portaria N.º 407, de 12 de agosto de 2003, publicada no DOU de 13 de agosto de 2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DANTAS

ANEXO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	ACRÉSCIMO		REDUÇÃO	
			MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES						
41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES						
24.722.8025.4333.0001						
FOMENTO À PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICAÇÕES						
				3.000.000		3.000.000
	F	0172	3.3.90	3.000.000	3.3.50	3.000.000
TOTAL				3.000.000		3.000.000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO CARLOS ZOBY

CNPJ: 03.548.085/0001-35

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:19:09 do dia 29/05/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/06/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.548.085/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOAO CARLOS ZOBY		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R AUGUSTO ALVES DE BARROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.435-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BRASILIA	MUNICÍPIO SAO JOAO
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 8112-7444	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/05/2017 às 10:18:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 11539/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.049266/2015-68.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São João**, estado de **Pernambuco**, por meio da Portaria nº 643, publicada no DOU de 15/12/2003, e Decreto Legislativo nº 274, publicado no DOU de 6/7/2006.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 6/7/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 9/5/2016, à fl. 2 (Requerimento 1124083), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Herlanailton Pais da Silva;
Vice-Presidente: Braz da Silva Batista;
Tesoureiro(a): Antônio Martins de França.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 2 (Requerimento 1124083)

1.1	O requerimento é tempestivo?	X	
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	Petição 1561306
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 2 a 9 (Petição 1561306)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fl. 19 (Requerimento 1124083)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	fls. 20 a 22 (Requerimento 1124083)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	fls. 14 a 18 (Petição 1561306)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	fl. 2 (Requerimento 1124083)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	Certidões SIGEC 1913261
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	CNPJ 1913264
9	Relatório de apuração de infrações	X	Despacho Interno CGFI 1797536
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (1913269).

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049266/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000647/1999 e nº 53900.049266/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 29/05/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/05/2017, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 01/06/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 02/06/2017, às 19:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1913310** e o código CRC **AC53D201**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 1913310

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.049266/2015-68**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.049266/2015-68 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 11539/2017/SEI-MCTIC - Evento SEI), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João/PE, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/06/2017, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1931407** e o código CRC **5C8F41A3**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049266/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000647/1999 e nº 53900.049266/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 3173/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000647/1999 e nº 53900.049266/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938924** e o código CRC **8D312574**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049266/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1938941** e o código CRC **028F6327**.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 1938941



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42951/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY (CNPJ nº 03.548.085/0001-35)

Rua Augusto Alves Barros, S/N - Bairro: Parque Brasília

55.435-000 - São João - PE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.049266/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 3173/2017, de 28 de Setembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/10/2017, às
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2262879 e o código CRC **9A102C09**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 42951/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049266/2015-68 - Nº SEI: 2262879



001-9

00198.41808 50000.000005 04530.539214 4 73290000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004530539
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 31/10/2017	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY (CNPJ nº 03.548.085/0001-35) - 53900.049266/2015-68

Rua Augusto Alves Barros, S/N, Parque Brasília

São João, PE - CEP: 55.435-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4530539 enviado em 11/10/2017

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04530.539214 4 73290000019824

Local de pagamento	Vencimento				
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	31/10/2017				
Cedente	Agência/Código cedente				
PR - Imprensa Nacional					1607-1 / 55573000-X
Data do documento 11/10/2017	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 11/10/2017	Nosso número 0000000004530539
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
Instruções	(=) Desconto / Abatimento				
Após vencimento, este boleto perde a validade.	(=) Outras deduções				
.	(+) Mora / Multa				
	(+) Outros acréscimos				
	(=) Valor cobrado				

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY (CNPJ nº 03.548.085/0001-35) - 53900.049266/2015-68

Rua Augusto Alves Barros, S/N, Parque Brasília

São João, PE - CEP: 55.435-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42951/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017
53900.049266/2015-68**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**Rua Augusto Alves Barros, S/N - Parque Brasília.
55.435-000 São João / PE

UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	

24 NOV 2017
DR/PE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Eleonora dos Santos
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEURDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
*21/11/14*CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT*Antonio José da Silva*
CIP: 310.000-000-000-000-0
Carteiro Motorizado
Mat. 8.506.510-2ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

AVIS CN07051

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13 NOV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério da Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 70057967 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 42951/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017

53900.049266/2015-68

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY

Rua Augusto Alves Barros, S/N - Bairro: Parque Brasília

55.435-000 São João/PE

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Heribaldo Paim da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

25/10/2017

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

25 OUT 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENCE

75240203-0

Antônio José da Silva F
ACI São João/DR/PE
Carteiro Motorizado
Mat. 8.506.510-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473520 4

B R

DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

20 OUT 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/10/2017 12:53:07**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4530539**Data prevista de publicação:** 13/10/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10231208	ATO PORTARIA Nº 3173 Min Bol.rtf	42d7d3f1866d0884 4e981834645395e9	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



001-9

00198.41808 50000.000005 04558.996213 8 73560000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004558996
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 27/11/2017	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY (CNPJ nº 03.548.085/0001-35) - 53900.049266/2015-68

Rua Augusto Alves Barros, S/N, Parque Brasília

São João, PE - CEP: 55.435-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 4558996 enviado em 07/11/2017

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04558.996213 8 73560000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 27/11/2017
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 07/11/2017	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 07/11/2017	Nosso número 0000000004558996
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY (CNPJ nº 03.548.085/0001-35) - 53900.049266/2015-68

Rua Augusto Alves Barros, S/N, Parque Brasília

São João, PE - CEP: 55.435-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 07/11/2017 11:44:55**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4558996**Data prevista de publicação:** 08/11/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10293447	ATO PORTARIA Nº 3173 Min.rtf	40e7696a832e7736 6b50e3c10046db3f	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 48909/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY (CNPJ nº 03.548.085/0001-35)

Rua Augusto Alves Barros, S/N - Bairro: Parque Brasília

55.435-000 - São João - PE

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.049266/2015-68.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, sediada em São João - PE, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **06 de julho de 2016**, conforme Portaria nº 3.173, de 28 de setembro de 2017 , publicada no DOU de 27 de outubro de 2017. (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2017, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2383000 e o código CRC **88D24D0C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 48909/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049266/2015-68 - Nº SEI: 2383000

Correspondência Eletrônica - 2448512

Data de Envio:

01/12/2017 08:58:11

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

mixagemstudio@hotmail.com
cledjasantos61@gmail.com
joeides@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

[Oficio_2383000.html](#)



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORTEARIA Nº 3.173/SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000647/1999 e nº 53900.049266/2015-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTEARIA Nº 5.086/SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008922/2012-73 e nº 53790.001216/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alegrete/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTEARIA Nº 5.985/SEI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de CACHOEIRAS DE MACACU, estado do RIO DE JANEIRO, por meio do canal 39 (trinta e nove), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.009922/2016-79 e da Nota Técnica nº 20472/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTEARIA Nº 6.279/SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO GUILHERME MÜLLER a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de SERRA, estado do ESPÍRITO SANTO, por meio do canal 21 (vinte e um), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.063789/2017-87 e da Nota Técnica nº 24363/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTEARIA Nº 6.277/SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO GUILHERME MÜLLER a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de VITÓRIA, estado do ESPÍRITO SANTO, por meio do canal 14 (quatorze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.064512/2017-71 e da Nota Técnica nº 24378/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 53508.004191/2011-03

Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; b) descharacterizar a infração ao art. 26, caput e § 2º, c/c art. 25, inciso I, do RSMP, e excluir a multa anteriormente aplicada de R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos); c) revisar a multa aplicada pela infração ao art. 6º, inciso X, do RSMP, reduzindo-a de R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para R\$ 597,84 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), diante da adoção das seguintes medidas: c.i) exclusão da agravante prevista no art. 15, inciso I, do RASA/2003; e, c.ii) exclusão do Índice Focus; d) revisar a multa aplicada pela infração ao art. 15, § 8º, do RSMP c/c art. 15, § 3º, do Decreto nº 6.523/08, reduzindo-a R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para R\$ 597,84 (quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), em razão da: d.i) exclusão da agravante prevista no art. 15, inciso I, do RASA/2003; e, d.ii) exclusão do Índice Focus; e) revisar a multa aplicada pela infração art. 27, §§ 6º e 7º, do RSMP c/c art. 6º, inciso III, do CDC, agravando-a de R\$ 645,11 (seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) para R\$ 79.908,08 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos), diante da adoção das seguintes medidas: e.i) reconhecimento do caráter sistemático da irregularidade; e.ii) cômputo dos 52.682 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois) usuários que contrataram a facilidade Tim Connect Fast em roaming internacional entre setembro de 2010 a fevereiro de 2011; e, e.iii) exclusão do Índice Focus; f) atribuir tratamento sigiloso à referida

JUAREZ MARTINHO QUADROS
DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados:

53508.007356/2006-23;53508.016392/2009-21;53508.009718/2010-05;53000.031934/2010-30;53508.002008/2010-46;53508.009397/2011-11;53508.005619/2011-27;53512.000973/2011-04;53508.006489/2011-40;53508.006967/2011-11;53508.009790/2011-13;53512.002399/2011-11;53512.000481/2011-19;53508.001876/2012-71;53508.015300/2012-91;53508.005687/2012-77;53508.002905/2012-11;53512.000665/2012-51;53512.000771/2012-35;53508.008835/2012-13;53508.008836/2012-50;53512.001456/2012-25;53508.004866/2013-78;53508.005145/2013-85;53508.003374/2013-65;53569.001817/2013-69;53508.003741/2013-21;53569.000381/2013-91;53512.000247/2013-45;53512.001876/2014-73;53504.016859/2014-30;53569.002885/2014-26;53569.002881/2014-48;53504.018472/2014-18;53504.008475/2014-43;53504.003914/2014-21;53504.006960/2014-82;53504.007004/2014-18;53504.014539/2014-45;53504.015627/2014-64;53504.016119/2014-01;53504.016233/2014-23;53504.016689/2014-93;53504.021016/2014-

53508.004953/2014-14;53508.006308/2014-28;53508.013192/2014-83;53566.000923/2014-36;53569.000760/2014-61;53508.002420/2014-90;53569.001223/2014-39;53508.008310/2015-12;53508.007607/2015-61;53508.008458/2015-57;53508.006432/2015-74;53508.001819/2015-34;53508.0080503/2015-73;53508.004772/2015-61;53508.008708/2015-59;53508.008709/2015-01;53508.002060/2015-15;53512.200418/2015-04;53500.210408/2015-16;53508.201806/2015-63;53508.007383/2015-97;53512.200292/2015-60;53512.002028/2015-57;53512.001172/2015-81;53512.001275/2015-41;53508.000599/2015-21;53508.004770/2015-71;53508.005153/2015-93;53508.006909/2015-11;53508.007141/2015-01;53508.007857/2015-09;53508.008005/2015-21;53508.008032/2015-01;53508.008216/2015-63;53508.008310/2015-12;53508.008338/2015-50;53508.008348/2015-95;53508.008350/2015-64;53508.008393/2015-40;53508.008638/2015-39;53508.201808/2015-52;53508.201810/2015-21;53508.201811/2015-76;53508.202429/2015-80;53508.202432/2015-01;53508.202433/2015-48;53508.202512/2015-59;53512.000400/2015-04;53512.001147/2015-06;53512.001187/2015-40;53512.001238/2015-33;53512.200288/2015-00;53512.001265/2016-97;53512.001202/2016-31;53512.001201/2016-96;53508.006268/2016-86;53512.001114/2016-39;53512.001113/2016-94;53512.001109/2016-26;53512.001108/2016-81;53512.001107/2016-37;53512.001104/2016-01;53512.001103/2016-59;53512.001102/2016-12;53512.001001/2016-33;53512.000969/2016-42;53512.000915/2016-87;53512.000826/2016-31;53508.004531/2016-01;53508.004384/2016-61;53508.004485/2016-31;53508.003495/2016-50;53508.002945/2016-97;53508.002643/2016-19;53508.002634/2016-28;53512.000402/2016-76;53512.000383/2016-88;53508.002295/2016-80;53512.000246/2016-43;53508.001773/2016-34;53512.001101/2016-60;53508.002971/2016-15;53512.000431/2016-38;53512.000429/2016-69;53512.000428/2016-14;53508.002091/2016-49;53508.001929/2016-87;53512.000260/2016-47;53512.000259/2016-12;53512.000194/2016-13;53512.000185/2016-14;53512.000166/2016-98;53508.001152/2016-51;53512.000006/2016-49;53504.002187/2016-47;53508.000132/2016-62;53508.000295/2016-45;53508.000588/2016-22;53508.001163/2016-31;53508.001166/2016-74;53508.001838/2016-41;53508.001923/2016-18;53508.002297/2016-79;53508.003496/2016-02;53508.002797/2016-65;53512.000218/2016-26;53512.000257/2016-23;53512.000465/2016-22;53512.001097/2016-30;53512.001111/2016-03;53512.001115/2016-83;53512.001179/2016-84;53512.001307/2016-90;53512.000037/2017-81;53508.002124/2017-31;53512.000058/2017-04;53508.001455/2017-54;53508.001454/2017-18;53508.002124/2017-31;53512.000058/2017-04;53508.001455/2017-54;53508.001455/2017-54;53508.001457/2017-43;53508.001944/2017-14;53508.002280/201701;53512.000204/2017-93.

A integra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência: (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 13.243, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Expede autorização à PIRAMIDE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 02.560.822/0001-52 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 13.293 - CONDOMINIO TERRAS DE SAO JOSE, CNPJ nº 48.988.323/0001-61;

Nº 13.300 - CC LAWRIE COÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.508.949/0001-68;

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.049266/2015-68**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3173, de 28/09/2017, no Diário Oficial da União de 27/10/2017, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João / PE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.049266/2015-68, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/12/2017, às 17:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2464361** e o código CRC **23F358C7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 2464361

EM nº 00012/2018 MCTIC

Brasília, 09 de Janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049266/2015-68, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



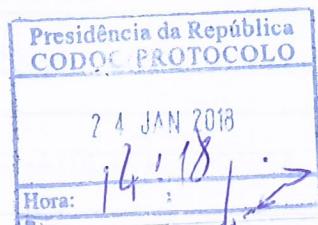
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

53/2018	53103.000256/2001-14	Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda
52/2018	53710.000978/2000-30	Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda
51/2018	53640.000262/2002-75	Tipuana FM Ltda
50/2018	53680.000099/1998-36	Rádio Portal de Caxias Ltda
49/2018	53830.001345/1997-80	EBC - Empresa Bauruense de Comunicação Ltda
02/2018	53710.000754/1998-14	Associação Comunitária Alvinopolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
03/2018	53000.063589/2012-65	Associação Rádio Comunitária Vitória de Radiodifusão -

ACVR

04/2018	53000.052326/2012-21	Associação Rádio Comunitária Guarany FM
54/2018	53000.063555/2012-71	CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPESTRE
55/2018	53900.007957/2014-11	Sistema Jovem de Comunicação Ltda
57/2018	53000.016106/2006-95	TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA
56/2018	53900.011474/2014-11	FUNDAÇÃO SÉCULO VINTE E UM
07/2018	53000.021797/2014-59	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte
08/2018	53000.070120/2013-63	ASSOCIAÇÃO LOYOLA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
09/2018	53900.009743/2014-71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova
10/2018	53000.015837/2013-42	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CÂNDIDO SALES
11/2018	53000.008922/2012-73	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SENTINELA DO ALEGRETE
12/2018	53900.049266/2015-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO CARLOS ZOBY
13/2018	53900.050709/2015-63	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DO BAIRRO DA CAPELA
14/2018	53900.041788/2015-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIRACANJUBA
15/2018	53900.046788/2015-16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE MANTENENSE DE RADIODIFUSÃO
16/2018	53000.058078/2011-41	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MONTANHA
17/2018	53000.005800/2014-97	Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara

18/2018	53000.005567/2013-61	Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski
19/2018	53000.014702/2012-89	Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar
20/2018	53000.056247/2011-16	Associação Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente
21/2018	53000.057226/2011-18	Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas
22/2018	53000.071620/2013-12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BENTO MARQUES-COHAB
23/2018	53000.071349/2013-15	Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio
24/2018	53900.000808/2016-85	Associação de Apoio a Cultura e Desenvolvimento Comunitária de Pedro Laurentino (ADCPL)
25/2018	53000.002499/2014-60	Associação de Difusão Comunitária do P Sul - ADICOPS
26/2018	53000.057118/2013-07	Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiaí
27/2018	53900.001075/2016-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TABAJARA FM
28/2018	53900.078146/2015-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO BAIRRO DE RIO DOCE
29/2018	53900.016778/2016-29	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM
30/2018	53900.000200/2016-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB)
31/2018	53900.011860/2016-67	Associação Beneficente e Cultural de Cacimba Funda
32/2018	53000.034057/2003-20	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa
33/2018	53900.011858/2016-98	Associação Nova Barra
34/2018	53000.044722/2011-01	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (UCS)
35/2018	53000.029836/2013-85	Associação dos Moradores do Serra Verde

38/2018	53900.000271/2014-91	TV São José do Rio Preto Ltda.
39/2018	53000.050186/2011-75	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO
40/2018	53000.043713/2013-57	Rádio Cidadã Ltda
43/2018	53000.057872/2010-96	Rádio FM 102 Ltda.
42/2018	53900.001093/2016-88	Lopes e Rosemberg Ltda - ME
44/2018	53000.055773/2011-51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA
45/2018	53000.059736/2013-83	Associação Comunitária Esperança de Iguatemi - ACEI
46/2018	53000.050216/2012-24	Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 24/01/2018, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2592249** e o código CRC **98D11DAS**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2592249

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.049266/2015-68

Referência: Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 2349/2018 SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 30/01/2018, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2611880** e o código CRC **6DF14DD6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 2611880

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.049266/2015-68.**

Entidade: **Associação Comunitária João Carlos Zoby**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4342319** e o código CRC **C0C7BEFC**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049266/2015-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária João Carlos Zoby, inscrita no CNPJ nº 03.548.085/0001-35, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11539/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3173, de 28 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 24 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049266/2015-68, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária João Carlos Zoby, inscrita no CNPJ nº 03.548.085/0001-35, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João, estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11539/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3173, de 28 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34908/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049266/2015-68.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4666586** e o código CRC **CCAC8171**.

Referência: Processo nº 53900.049266/2015-68

SEI nº 4666586